



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 17\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	140\$	»	80\$
A 2.ª série . . .	120\$	»	70\$
A 3.ª série . . .	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 48 164:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1968 (Orçamento Geral do Estado).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 48 164

INTRODUÇÃO

1. Convirá recordar no início do presente relatório as linhas dominantes da actividade financeira do Estado nos últimos anos.

Os resultados alcançados globalmente, em particular a partir de 1962, podem considerar-se favoráveis, não obstante as circunstâncias adversas e as crescentes necessidades públicas a satisfazer. Na verdade, tem-se assegurado o esforço de defesa e a acção de desenvolvimento económico e, apesar das modificações operadas na conjuntura económica, financeira, monetária e cambial foi possível também manter as posições fundamentais que importava salvaguardar; contas públicas equilibradas, amplo provimento da tesouraria, estabilidade do valor da moeda, solvabilidade e liquidez do sistema bancário e nível satisfatório do investimento, não obstante as perturbações desde há anos verificadas no mercado de capitais.

Em especial, cumpre notar que o movimento de expansão da economia nacional, e paralelamente da matéria

colectável, tem proporcionado elevado ritmo de crescimento das receitas ordinárias nas últimas gerências, mantendo-se praticamente estável a carga tributária. Por outro lado, tornou-se possível conter, em taxa moderada, o aumento das despesas ordinárias, sem prejuízo, no essencial, da expansão dos serviços e da melhor remuneração dos funcionários.

Em face deste condicionalismo, registaram-se crescentes excessos das receitas sobre as despesas ordinárias, suficientes para cobrir, e nos últimos anos ultrapassar, os encargos de defesa do território. Assim, foi possível reservar totalmente o produto de empréstimos internos e externos para o financiamento dos investimentos, nomeadamente no âmbito dos planos de fomento.

Em relação ao ano em curso, e embora se não disponha ainda de todos os elementos indispensáveis, pode desde já afirmar-se que será mantido o equilíbrio das contas públicas, alcançando-se resultados idênticos — ou superiores — aos observados nos últimos exercícios.

2. Assim, parece não deverem sofrer alteração os grandes objectivos da política financeira: defesa intransigente do território, desenvolvimento e integração do espaço económico nacional. Não cabem, de igual modo, modificações essenciais quanto ao tipo de soluções ensaiadas no domínio financeiro. Tal não significa, porém, que não se imponham, no campo da política monetária, creditícia, fiscal e orçamental, modernizações úteis, bem como novas técnicas de acção, mais ajustadas à evolução das realidades.

Relativamente à política monetária e de crédito, cumpre, em especial, assegurar com firmeza a estabilidade monetária e de preços, que não pode abandonar-se sem graves reflexos económicos, sociais e políticos. Perda de confiança na moeda, desinteresse pelas formas construtivas de poupança, mal-estar social, desencorajamento da importação de capitais e perda de competitividade dos

produtos nacionais nos mercados externos seriam, entre outras, as consequências de um movimento generalizado e acentuado de alta de preços, que acabaria por comprometer toda a acção de desenvolvimento económico e, por esta via, o próprio esforço de defesa.

Não deve, porém, entender-se que estabilidade significa imobilidade de preços, pois sempre haverá que encarar ajustamentos ligados à evolução da própria estrutura de produção e à política de repartição dos rendimentos. Simplesmente, importa que estas variações se operem gradualmente, sem acentuadas tensões internas e desequilíbrios externos, e que a melhor remuneração dos factores produtivos se alcance predominantemente com base na modernização acelerada das estruturas produtivas.

Ainda no âmbito da política monetária e de crédito, convirá prosseguir na acção ultimamente empreendida no sentido do aperfeiçoamento dos mercados do dinheiro e da sua conveniente adaptação à conjuntura interna e internacional. Tal objectivo constitui exigência imposta pela necessidade crescente de mobilizar e canalizar recursos financeiros disponíveis para o financiamento do desenvolvimento económico. Em particular, tem-se em vista, pelo melhor aproveitamento do esquema institucional existente, promover a criação de condições mais favoráveis de acesso ao crédito, nomeadamente a alguns sectores económicos, sem excluir as pequenas e médias empresas.

No que se refere à política fiscal, a vigência de um sistema recente, estruturado em bases científicas e adequado às características da economia do País, limita, naturalmente, a amplitude das medidas a tomar.

Procurar-se-á, todavia, aperfeiçoar as condições de aplicação prática do sistema fiscal, efectuando os necessários ajustamentos e melhorando o funcionamento dos serviços ligados à cobrança e liquidação das contribuições e impostos, ao mesmo tempo que se procurará introduzir nos regimes definidos alguns aperfeiçoamentos indispensáveis, entre eles a reforma do regime de isenções, por forma a torná-lo mais adequado às exigências do progresso económico e social previsto no III Plano de Fomento.

Finalmente, quanto à política orçamental, propõe-se o plano financeiro para 1968 continuar a financiar os encargos de defesa com os excedentes da receita sobre a despesa ordinária, reservando-se ainda, na medida do possível, os recursos provenientes dos impostos para investimentos públicos de menor reprodutividade.

Também neste domínio não se afigura que haja lugar a alterações de fundo na orientação que vem sendo adoptada, embora não seja reduzido o objecto da política que se pretende empreender ou diminuto o campo de acção sobre que virá a incidir.

Pensa-se, com efeito, que se impõe actuar simultaneamente sobre a evolução e utilização dos encargos correntes de administração, dos gastos militares e das despesas de investimento.

Em relação às primeiras, procurar-se-á que o natural desenvolvimento das necessidades colectivas e do próprio funcionamento dos serviços não implique aumentos exagerados no crescimento dos encargos ordinários. Há, essencialmente, que realizar um esforço decidido no sentido da maior eficiência e produtividade dos serviços públicos, por forma que a melhoria a alcançar nos termos em que se processa a Administração não implique aumento acentuado de sacrifícios para o Tesouro. Espera-se que o início, em 1968, da Reforma Administrativa proporcione um contributo válido e decisivo para resolução de importantes problemas ligados ao funcionamento dos serviços públicos.

No que se refere às despesas militares, importa especialmente salientar que o esforço a desenvolver representará, com maior ou menor intensidade, uma acção prolongada de defesa, o que aconselha, por um lado, que não se exceda parcela prudente do rendimento nacional e, por outro, que se procure uma integração crescente e mais intensa dos gastos militares na economia e no fomento. Não é tarefa fácil a que, sobre este ponto, se deixa esboçada. Mas para a sua concretização tem-se como certa a colaboração de todos e o reconhecimento da utilidade e do carácter imperativo do esforço a desenvolver.

Por último, em relação aos encargos com os investimentos públicos, considera-se como indispensável a sua concentração nos sectores de maior reprodutividade e com mais decisiva influência na aceleração do ritmo de crescimento do rendimento nacional. As exigências de maior eficiência do capital impostas pelo III Plano de Fomento virão assim a determinar uma utilização mais acentuada de critérios económicos na concretização da política de investimentos públicos, o que, de resto, também se impõe, atenta a natureza dos recursos financeiros de que se poderá dispor para essa finalidade. Em particular, continua a reconhecer-se que os investimentos nos domínios da investigação, do ensino, da formação profissional e da saúde devem ocupar o lugar que lhes compete no quadro do processo de desenvolvimento económico.

3. As principais linhas de orientação da política financeira, a breves traços definida, estiveram presentes na articulação da proposta da Lei de Meios para 1968 e presidiram aos trabalhos de elaboração e coordenação do Orçamento Geral do Estado para o próximo ano, cuja expressão global é a seguinte:

(Milhares de contos)

Designação	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
Receitas	16 915,7	5 421,3	22 337
Despesas	13 663,7	8 671,3	22 335
Saldo	+ 3 252	— 3 250	+ 2

I

Conjuntura económica e financeira internacional

4. Para justificação da Lei de Meios, elaborou-se oportunamente pormenorizado relatório sobre a evolução recente da economia externa e interna. A cooperação económica internacional foi também objecto de detido exame.

Não cabe aqui reproduzir a análise que se efectuou. Cumpre apenas proceder a algumas actualizações e condensar, em breve síntese, os aspectos fundamentais.

5. Nos Estados Unidos observou-se, durante a maior parte do ano de 1966, apreciável ritmo de expansão da actividade económica, tendo as despesas militares actuado como elemento dinamizador da conjuntura. Por sua vez, o acréscimo da procura ocasionou contracção do nível de desemprego, que foi acompanhada por uma subida de preços.

Todavia, mercê da política restritiva adoptada para assegurar o equilíbrio monetário e financeiro, a actividade económica interna sofreu afrouxamento no final de 1966, tendência que se acentuou no 1.º semestre do ano em

curso. Admite-se, porém, uma recuperação da economia norte-americana, caso a política monetária possa melhorar as expectativas de lucros das empresas.

O *deficit* da balança de pagamentos, calculado segundo o critério da liquidez exterior, agravou-se em 1966 de 1300 para 1400 milhões de dólares, em virtude da deterioração da balança comercial e do aumento das despesas militares no estrangeiro. Registou-se, porém, melhoria da balança de capitais, devido ao aumento de entradas incentivadas pelo elevado nível das taxas de juro, enquanto as saídas de capital eram contrariadas pela execução do programa de restrições voluntárias. As perdas de ouro foram, todavia, sensivelmente inferiores às do ano precedente, facto que se explica pelas operações realizadas com o Fundo Monetário Internacional e ainda pela atenuação do ritmo de conversões naquele metal por parte da generalidade dos países europeus.

Nos primeiros meses de 1967 melhorou a posição da balança comercial, uma vez que a contracção da procura interna provocou declínio nas importações, enquanto as exportações prosseguiram em movimento ascensional. No entanto, como a diminuição das taxas de juro no mercado monetário pode alterar radicalmente o circuito dos capitais, manteve-se a limitação dos investimentos directos realizados por sociedades americanas no estrangeiro e os máximos dos empréstimos bancários concedidos a não residentes. Prorrogou-se, por outro lado, até ao fim de 1969, a taxa de perequação do juro, tendo-se isentado, porém, os empréstimos a mais de um ano outorgados por sucursais de bancos americanos no estrangeiro.

6. Na Europa Ocidental, e particularmente nos países mais industrializados, prosseguiu em 1966 o afrouxamento do ritmo de expansão da actividade económica, devido fundamentalmente à adopção de medidas restritivas, com vista a debelar as pressões inflacionistas que perturbaram o equilíbrio monetário e financeiro.

Esta tendência, que se acentuou na parte final do ano, agravou-se ainda no decurso do 1.º semestre de 1967, tendo declinado a produção industrial e as importações e diminuído o ritmo de crescimento da procura. A intensidade da recessão resulta de ela se ter verificado simultaneamente em alguns dos principais países industrializados, propagando-se, através do comércio internacional, à economia interna de outros países.

Todavia, a atenuação do movimento ascendente dos preços e dos custos recentemente observada conduziu já à adopção de políticas expansionistas. A actuação tendente a promover a recuperação da actividade económica tem-se baseado, de preferência, em instrumentos monetários, dada a maior rigidez das políticas orçamentais e de rendimentos. Estas começam, todavia, a ser também adoptadas por imperativo das circunstâncias.

Nos mercados monetários e financeiros europeus observou-se, até meados de 1967, progressiva elevação das taxas de juro, que atingiram níveis não verificados há largos anos. Posteriormente, assistiu-se a um movimento de decréscimo dessas taxas, facto que se relaciona, em especial, com a melhoria do mercado monetário norte-americano. Contribuiu também para esse movimento a atenuação das tensões inflacionistas e da preferência para a liquidez nalgumas das principais economias da Europa Ocidental.

No entanto, o nível ainda elevado das taxas de juro provocou acentuada baixa nas cotações dos títulos e, consequentemente, um declínio no volume das emissões.

7. Assistiu-se em 1966 a alteração da tendência evidenciada pelos pagamentos externos nalguns países da Europa

Ocidental. Assim, em França e na Itália contraiu-se sensivelmente o excedente da balança de pagamentos, devido, em particular, à estagnação das exportações determinada pelo clima de recessão registado nos principais países compradores. Em contrapartida, verificou-se na Alemanha Ocidental melhoria dos pagamentos externos.

De igual modo, registou-se ligeira melhoria nos pagamentos externos do Reino Unido, tendo-se observado para o conjunto do ano contracção do respectivo *deficit*. Para este resultado concorreu fundamentalmente a evolução observada no 2.º semestre. De facto, as medidas restritivas adoptadas em Julho afrouxaram o ritmo de expansão da procura interna e, consequentemente, das importações, enquanto as exportações iniciaram tendências de recuperação. Paralelamente, registaram-se importantes aflusos de capitais estrangeiros de origem privada, atraídos pelas altas taxas de juro praticadas. O *deficit* dos pagamentos externos baixou, assim, de 342 milhões de libras em 1965 para 175 milhões em 1966.

A tentativa de saneamento da balança de pagamentos continuou no decurso dos primeiros meses de 1967 e permitiu o integral reembolso do auxílio financeiro a curto prazo que havia sido concedido pelo Fundo Monetário Internacional e por alguns bancos centrais no 1.º semestre do ano anterior, com vista a evitar a desvalorização da libra.

Todavia, e apesar da política de austeridade imposta à economia, manteve-se de modo persistente a deterioração das finanças exteriores do Reino Unido, consequência, essencialmente, do desfavorável comportamento das trocas comerciais, da ineficácia das medidas monetárias, da crise social e dos acontecimentos internacionais.

Em meados de Novembro findo, a cotação do esterlino baixou progressivamente, ao mesmo tempo que se intensificavam as suas vendas num clima de pressões de natureza especulativa.

Perante esta situação, e atentos os inconvenientes de um avultado recurso a novos empréstimos a curto prazo para salvaguardar a estabilidade da libra, o Governo Britânico optou pela sua desvalorização em 14,3 por cento. A paridade do esterlino desceu, assim, de 2,80 dólares para 2,40 e solicitaram-se ao Fundo Monetário Internacional e a vários bancos centrais créditos imediatos de elevado quantitativo.

E de esperar que com a desvalorização se intensifiquem as exportações e, simultaneamente, se reduzam as importações, o que poderá incentivar a actividade económica e concorrer para o equilíbrio da balança de pagamentos. Não pode excluir-se, porém, que o encarecimento das importações conduza a sensível aumento de preços internos, sobretudo de alguns produtos alimentares.

8. Ponderados os problemas de ordem política, económica, financeira e cambial resultantes da alteração da paridade da libra e tendo ainda em vista os imperativos da cooperação económica internacional, o Governo Português decidiu manter a actual relação do escudo com o dólar.

Esta decisão, se bem que possa afectar a curto prazo algumas exportações para o estrangeiro, foi a que melhor se ajustou às actuais necessidades de desenvolvimento da economia portuguesa, atentas as implicações que uma desvalorização do escudo teria sobre o preço das importações e o reembolso dos compromissos do País no estrangeiro.

De facto, na actual fase do processo de desenvolvimento económico, cerca de 80 por cento das nossas aquisições são constituídas por produtos indispensáveis,

designadamente bens alimentares, combustíveis, matérias-primas e bens de equipamento. Deste modo, a desvalorização do escudo provocaria sensível elevação dos custos da produção industrial e, consequentemente, da produção agrícola, impondo um agravamento do custo de vida à população, ao mesmo tempo que poderia criar dificuldades à execução do III Plano de Fomento.

Entendeu-se, assim, que o estímulo momentâneo que se poderia conferir à exportação, resultante de uma possível desvalorização do escudo, não compensaria certamente os inconvenientes daí resultantes. Com efeito, a composição das nossas exportações e os condicionamentos de alguns importantes mercados compradores imprimem certa rigidez à oferta dos produtos nacionais, pelo que a diminuição dos seus preços poderia não provocar apreciável aumento do volume exportado.

Acresce que os países onde os produtos nacionais se tornarão mais onerosos absorvem parte limitada, embora relevante, do valor global exportado para o estrangeiro e que alguns desses produtos não são substituíveis, embora se tenha de contar com a concorrência adicional a algumas das nossas exportações por parte dos países que resolveram acompanhar, em maior ou menor escala, a desvalorização da libra.

De qualquer modo, mantendo o escudo a sua paridade em relação ao dólar, haverá que aproveitar a execução do III Plano de Fomento para fortalecer, decididamente, a capacidade concorrencial das exportações nacionais, de modo a poder compensar-se alguns obstáculos suplementares que, de momento, poderão surgir. A política de fomento, como a de crédito, têm neste aspecto importante papel a desempenhar.

9. Cabe uma última referência para complemento das análises anteriores.

O Fundo Monetário Internacional, dotado em 1966 de recursos suplementares, encontra-se agora habilitado a desenvolver uma acção mais eficaz no domínio da cooperação cambial.

Pelo que respeita à reforma do sistema monetário internacional, revestiu-se da maior importância a reunião anual do Conselho de Governadores realizada em Setembro, no Rio de Janeiro, em que foi aprovado o esquema de uma facilidade, com vista a completar, quando seja necessário, os instrumentos de reserva existentes, e que se baseia na criação de direitos de saque especiais sobre o Fundo Monetário Internacional. Esta resolução fora já objecto de um compromisso estabelecido em Londres, no final de Agosto, pelo grupo dos dez países membros dos Acordos Gerais de Empréstimo.

Portugal deu o seu apoio à resolução do Rio de Janeiro, no propósito de contribuir para o reforço da cooperação internacional, embora não seja de prever, em virtude da solidez externa do escudo, o recurso às novas facilidades de crédito.

II

Evolução económica e financeira nacional

10. No decurso do corrente ano a economia nacional terá iniciado uma fase de recuperação, a seguir ao decréscimo da expansão que anteriormente se manifestou, em conexão com a recessão sofrida pela generalidade dos países ocidentais. Deste modo, é de esperar que a expansão do produto nacional se processe em 1967 a taxa mais elevada do que no ano anterior. A actividade produtiva foi impulsionada pela elevação dos rendimentos disponí-

veis, como resultado, em especial, da subida dos salários e vencimentos.

Simultaneamente, as tensões inflacionistas anteriormente verificadas revelaram sensível atenuação no decurso de 1967, devido, principalmente, à melhoria da produção agrícola e de alguns circuitos de comercialização. Continuou, porém, o rápido movimento ascensional dos salários, designadamente na indústria.

Não obstante a elevação do *deficit* na balança comercial com o estrangeiro, as reservas cambiais registaram novo acréscimo. Por outro lado, o excedente apurado nas contas exteriores concorreu para a melhoria da liquidez bancária. Paralelamente, o crédito concedido pelos bancos comerciais manteve o seu movimento de expansão, embora a ritmo moderado.

11. À favorável evolução evidenciada pela produção da agricultura e por algumas actividades do sector terciário tem vindo a associar-se, no decurso de 1967, a tendência de recuperação na produção industrial.

No sector agrícola ocorreu apreciável melhoria de algumas das principais produções, em especial de trigo, centeio, batata e azeite, a que se opôs menor volume da produção de vinho. Por sua vez, a actividade pecuária terá revelado contracção, como se infere do movimento do gado abatido para consumo. De igual modo, admite-se que a produção da silvicultura tenha flectido, em consequência da quebra de extracção da cortiça. Na pesca, todavia, deve ter-se registado apreciável recuperação, a avaliar pelo acréscimo do volume de pesca desembarcada no 1.º semestre (10 por cento).

Quanto à actividade industrial, que continuou no conjunto a evoluir desfavoravelmente durante os primeiros meses do ano, os seus indicadores recentes — índices mensais, inquéritos conjunturais e consumos de electricidade — evidenciam tendência para elevação do nível de produção. Em particular, o índice geral da produção industrial revelou em Junho último apreciável progressão. De um modo geral, o inquérito de conjuntura realizado em Setembro último mostra também nítida melhoria das tendências a curto prazo da produção no sector industrial, particularmente nas indústrias de bens de investimento, que anteriormente tinham sofrido acentuada contracção.

A produção de energia eléctrica continuou em desenvolvimento, revelando acréscimo de 9 por cento no período de Janeiro a Julho.

Por outro lado, a actividade na construção intensificou-se durante o 1.º semestre de 1967, pelo que o número de edifícios construídos cresceu de 19 por cento.

Observou-se igualmente comportamento favorável nas actividades transportadoras, em particular no tráfego aéreo, facto que em grande parte se deve ao desenvolvimento do turismo. Com efeito, prevê-se que o número de visitantes estrangeiros venha a registar no corrente ano elevação de cerca de 20 por cento, com reflexos na expansão da actividade produtiva, designadamente no sector dos serviços.

Na actividade comercial, todavia, ter-se-ia verificado na primeira parte do ano relativo afrouxamento, a avaliar pela quebra do ritmo de crescimento do valor dos efeitos comerciais descontados e dos liquidados nas câmaras de compensação, a par do movimento ascendente do montante de letras protestadas.

No decurso do ano a produção terá sido impulsionada essencialmente pelas despesas dos consumidores em bens e serviços, que devem expandir-se a cadência mais rápida que no ano anterior. De igual modo, é de admitir que a actividade financeira do Estado exerça no corrente ano efeito expansionista apreciável.

Na formação de capital fixo espera-se que a expansão das despesas de investimento em habitações e outras construções seja suficiente para compensar a evolução desfavorável das despesas em bens de equipamento industrial, revelada pela estagnação das importações destes bens e pela redução do grau de utilização da capacidade das respectivas indústrias. Por outro lado, a procura externa de bens e serviços terá continuado a exercer influência limitada na actividade económica. Como reflexo principalmente do aumento do consumo, as importações de bens e serviços devem voltar a elevar-se, ainda que moderadamente.

12. O movimento ascendente do nível de preços por grosso prosseguiu em 1967, mas observou-se afrouxamento da subida do custo de vida. Para o aumento do índice geral de preços por grosso em Lisboa, que se situou em 3,9 por cento no período de Janeiro a Agosto, concorreu fundamentalmente a alta de preços dos produtos da metrópole. Note-se, todavia, que a evolução do índice referente a estes produtos, bem como do índice geral, revela tendência decrescente, após a subida verificada no 1.º trimestre.

O movimento dos preços no consumidor atenuou-se sensivelmente durante a primeira parte do ano, devido especialmente à relativa estabilização dos preços da alimentação, em conexão com os favoráveis resultados das colheitas e a adopção de medidas destinadas a corrigir deficiências nos circuitos de comercialização. Em particular, o índice geral calculado para a cidade de Lisboa revela elevação de 3,4 por cento no período de Janeiro a Setembro, enquanto os referentes ao Porto e a Coimbra não acusaram variação significativa. Nas restantes cidades que são objecto de observação estatística manteve-se, porém, a alta de custo de vida, especialmente em Faro, embora se verifique atenuação em comparação com o ano anterior.

A elevação dos salários continuou a processar-se no decurso de 1967 a cadência superior à verificada para os preços no consumidor. Todavia, a evolução das remunerações dos trabalhadores rurais, cujo índice, referente a homens, aumentou de 8,7 por cento no período de Janeiro a Julho, traduz sensível abrandamento, em relação a igual período do ano anterior. Para este facto teria contribuído a redução do fluxo emigratório, relacionada com a quebra de actividade económica nalguns países da Europa Ocidental.

Nos salários pagos na indústria e transportes em Lisboa, o movimento ascendente ter-se-á intensificado no 1.º semestre do corrente ano, de acordo com o respectivo índice, que cresceu cerca de 10 por cento, enquanto no índice calculado para o Porto ocorreu progressão análoga à registada no mesmo período de 1966.

13. No decurso do 1.º semestre de 1967 prosseguiu em ritmo lento a expansão dos meios de pagamento internos, como é habitual naquela parte do ano. A diminuição das responsabilidades à vista, com carácter sazonal, opôs-se elevação no quantitativo das notas e, principalmente, nos meios quase imediatos de pagamento. Para o acréscimo dos meios monetários globais concorreu essencialmente a variação do crédito bancário distribuído. Em particular, o crédito total outorgado pelos bancos comerciais, através da carteira comercial, empréstimos e contas correntes caucionados e outras operações, acusou acréscimo de 5,5 por cento, ligeiramente superior ao registado no 1.º semestre de 1966. Além disso, observou-se apreciável elevação dos depósitos, principalmente com pré-aviso, nestas instituições, cuja liquidez tem vindo a

registar melhoria, em ligação com o excedente formado nas contas exteriores.

No Banco de Portugal, o quantitativo das disponibilidades em ouro e divisas evidenciou significativo acréscimo de Janeiro a Agosto de 1967, prosseguindo a melhoria da ampla cobertura cambial da emissão monetária. Observou-se, aliás, decréscimo no montante das notas em circulação, bem como nos depósitos das outras instituições de crédito, a que se associou contracção do saldo do crédito concedido.

Quanto às caixas económicas, o crédito continuou a expandir-se, enquanto o seu grau de liquidez revelou sensível melhoria após a quebra observada nos últimos meses de 1966. Em particular, o saldo global das operações activas realizadas pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência teve, nos seis primeiros meses do ano, progressão superior à registada em igual período de 1966, assumindo expressão elevada o incremento dos saldos do crédito industrial e agrícola.

Por seu lado, no Banco de Fomento Nacional o montante total das operações realizadas naquele período excedeu sensivelmente o dobro do observado no 1.º semestre de 1966.

O mercado de títulos evidenciou melhoria durante o ano em curso, com a realização de várias emissões, especialmente de obrigações de indústrias transformadoras e electricidade. Prosseguiu, porém, no 1.º semestre, o declínio dos capitais movimentados na constituição de sociedades, enquanto, relativamente às sociedades dissolvidas, se verificou evolução favorável, uma vez que, no conjunto, o valor do seu capital social flectiu.

Por outro lado, a cotação de títulos na Bolsa de Lisboa não apresentou, recentemente, variações acentuadas, tendo o valor global dos títulos transaccionados diminuído naquele período, excepto para os títulos públicos.

14. No 1.º semestre do corrente ano a balança de pagamentos da zona do escudo apresentou um saldo positivo de 772 000 contos, que contrasta com o *deficit* registado em igual período de 1966. Nesta melhoria influiu principalmente a elevação dos saldos referentes à metrópole de operações de capital e invisíveis correntes, que compensou o ligeiro aumento do *deficit* comercial da metrópole.

Por sua vez, as liquidações cambiais efectuadas pelo Banco de Portugal até final de Setembro último confirmam a tendência favorável das finanças externas, apresentando o *superavit* de 1 937 000 contos. Deste modo, as reservas de ouro e divisas do banco emissor elevaram-se até 31 de Agosto último em 1 440 000 contos.

Por outro lado, o saldo dos pagamentos entre a metrópole e o ultramar flectiu no 1.º semestre de 1967, o que se explica pelo comportamento das operações de capital, nomeadamente as operações a médio e longo prazo do sector público. Nas transacções correntes formou-se saldo praticamente idêntico ao registado no período homólogo do ano precedente.

Quanto ao comércio externo, verificou-se no período de Janeiro a Setembro de 1967 ligeira contracção do saldo negativo, o que se deve atribuir às relações comerciais com o ultramar, uma vez que o *deficit* referente ao estrangeiro registou novo aumento, embora moderado.

Aliás, as exportações totais cresceram a taxa mais elevada que as importações — 7,4 e 4,1 por cento, respectivamente. Na evolução das exportações influíram principalmente as de produtos têxteis e de algumas indústrias alimentares, enquanto o acréscimo das importações resul-

tou, em larga escala, das aquisições de bens alimentares e aeronaves, tendo registado redução particularmente acentuada o valor importado de algumas matérias-primas e produtos intermédios, nomeadamente têxteis e ferro em bruto e semitrabalhado.

III

Receita ordinária

15. Com a melhoria de 1 953 600 contos em relação ao ano económico de 1967, a previsão de conjunto das receitas ordinárias respeitantes a 1968 eleva-se a cerca de 17 milhões de contos, correspondendo à mais alta estimativa orçamental até agora registada.

Efectivamente, tendo sido inicialmente orçamentados 14 962 100 contos para a gerência prestes a findar, as estimativas sobem para 16 915 700 contos, com uma percentagem de aumento de 13,1 por cento, como se vê do quadro seguinte, que permite também avaliar o ritmo de desenvolvimento dos réditos ordinários a partir de 1961:

Receitas ordinárias orçamentadas

(Milhares de contos)

Anos económicos	Receitas orçamentadas	Variações para mais	
		Milhares de contos	Percentagens
1961	8 238,4	418,9	5,4
1962	9 481	1 242,6	15,1
1963	9 758,4	277,4	2,9
1964	10 305,3	546,9	5,6
1965	11 624,2	1 318,9	12,8
1966	12 818,7	1 194,5	10,3
1967	14 962,1	2 143,4	16,7
1968	16 915,7	1 953,6	13,1

O acréscimo verificado nas estimativas não é em valor absoluto superior ao registado em 1967, verificando-se até uma sensível diminuição na taxa de crescimento. Não se tendo operado qualquer agravamento tributário, o aumento das previsões é essencialmente devido ao desenvolvimento natural das fontes de receita, em reflexo da gradual expansão económica do País, e ao aperfeiçoamento dos processos de liquidação fiscal. Conjuntamente, observa-se um maior movimento das receitas compensadoras de certos encargos, demonstrado pela progressão verificada na previsão dos capítulos dos reembolsos e consignações, especialmente nesta última classe, com uma melhoria muito significativa em comparação com 1967.

16. Espera-se, mais uma vez, que na execução orçamental se confirme a justeza das avaliações efectuadas para 1968, dado o critério de prudência a que obedeceu o cálculo das estimativas formuladas.

De facto, o montante de 16 915 700 contos orçado para o próximo período financeiro não ultrapassa o valor dos rendimentos ordinários de 1966, sendo de admitir que as previsões venham a ser excedidas pelas cobranças efectivas, como tem sucedido na execução dos planos orçamentais anteriores.

Só assim será possível reservar o excesso das receitas ordinárias efectivas para cobrir, no encerramento da

Conta, determinados encargos extraordinários, nomeadamente os que visam à salvaguarda da integridade territorial da Nação.

Para se atingir este objectivo é indispensável que a execução orçamental seja seguida de uma permanente e cuidadosa acção fiscalizadora, por forma a assegurar-se a efectivação das previsões e o abastecimento da Tesouraria, sujeito, pelo volume das despesas extraordinárias, a levantamentos mensais de elevados montantes.

17. A distribuição, por capítulos, das receitas ordinárias orçamentadas para 1968 e a sua comparação com os valores previstos para a gerência anterior podem observar-se no quadro seguinte:

Receitas ordinárias, por capítulos

(Milhares de contos)

Capítulos	1967	1968	Diferenças
I) Impostos directos . . .	4 602	4 854,6	+ 252,6
II) Impostos indirectos . .	5 297	6 349	+ 1 052
III) Indústrias em regime tributário especial	983	1 063,7	+ 80,7
IV) Taxas	700,5	778,7	+ 78,2
V) Domínio privado . . .	797,4	871,1	+ 73,7
VI) Rendimentos de capitais	170,1	173,2	+ 3,1
VII) Reembolsos e reposições	1 345,6	1 418,5	+ 72,9
VIII) Consignações de receita	1 066,5	1 406,9	+ 340,4
	14 962,1	16 915,7	+ 1 953,6

Registam-se acréscimos em todas as classes dos réditos ordinários, mais acentuadamente nos impostos indirectos, com uma melhoria de 1 052 000 contos, devido à progressão avaliada nos direitos de importação e no imposto de transacções.

O aumento registado nos impostos directos gerais deve atribuir-se a um melhor ajustamento de certas previsões às cobranças efectivas, uma vez que não houve qualquer alteração no regime jurídico de liquidação dos vários impostos.

Reunidas as estimativas destas duas classes, que constituem as principais fontes das receitas ordinárias do Estado, obtém-se o montante de 11 203 600 contos, ou seja aproximadamente 66,2 por cento do total orçamentado para o ano de 1968, percentagem que é exactamente igual à que foi apurada para 1967.

Não se registou, igualmente, uma modificação significativa no conjunto da actividade fiscal do Estado, como se verifica pelo quadro a seguir inserto:

Designação	Milhares de contos		Percentagens em relação ao total	
	1967	1968	1967	1968
Impostos directos e indirectos	9 899	11 203,6	66,2	66,2
Impostos e taxas	11 582,5	13 046	77,4	77,1

Com efeito, somando aos impostos directos e indirectos os de natureza especial classificados na classe das «Indústrias . . .» e, ainda, as taxas arrecadadas pelos vários ser-

viços públicos, obtêm-se para os anos de 1967 e 1968 montantes que, em relação às totalidades do orçamento ordinário, se traduzem em valores percentuais praticamente sem oscilação.

As alterações que se observam na distribuição por capítulos são, portanto, muito diminutas, como se conclui do quadro de percentagens, calculadas com base no valor global das estimativas:

Receitas ordinárias por capítulos

(Percentagens)

Capítulos	1967	1968	Diferen- ças
I) Impostos directos	30,8	28,7	— 2,1
II) Impostos indirectos	35,4	37,5	+ 2,1
III) Indústrias em regime tributário especial	6,6	6,3	— 0,3
IV) Taxas	4,7	4,6	— 0,1
V) Domínio privado	5,3	5,2	— 0,1
VI) Rendimentos de capitais	1,1	1	— 0,1
VII) Reembolsos e reposições	9	8,4	— 0,6
VIII) Consignações de receita	7,1	8,3	+ 1,2
	100	100	

São os impostos directos e indirectos que determinam as maiores oscilações na distribuição dos rendimentos pelas várias classes da receita ordinária.

A alteração negativa verificada nos impostos directos não se reveste, porém, de significado especial, por não traduzir uma paralisação no desenvolvimento económico do País. Em valor absoluto conta-se até, como se deixou acentuado, com uma expansão nesta classe de receita.

Acontece tão-somente que, à semelhança do já sucedido no ano anterior, o ritmo de progressão dos impostos indirectos é mais acentuado, em virtude de a crescente industrialização determinar aumento no volume das importações, com reflexo no movimento aduaneiro, compensando, assim, a quebra verificada nos rendimentos alfandegários, em consequência do processo de desmobilização em curso.

Neste capítulo, em que a participação no total dos impostos indirectos passou de 35,4 para 37,5 por cento, influiu também, em proporção apreciável, a correcção feita na previsão do imposto das transacções.

18. O capítulo dos «Impostos directos gerais» regista uma melhoria de 252 600 contos, prevendo-se, na sua grande maioria, cobranças superiores às de 1967.

Quase todas as rubricas apresentam valores mais elevados nas previsões efectuadas, devido, sobretudo, a uma crescente expansão da matéria colectável, e, depois da entrada em vigor dos novos códigos, à progressão de vários dos impostos considerados nesta classe.

O acréscimo mais significativo respeita ao imposto complementar e à contribuição predial, ambos com mais 100 000 contos, seguindo-se os aumentos registados no imposto profissional, sisa, imposto de mais-valias e juros de mora, com mais 50, 40, 10 e 2,5 milhares de contos, respectivamente.

Diminui a previsão da contribuição industrial (menos 50 000 contos), não por se admitir uma quebra na arrecadação deste rendimento, mas por se ter revelado necessário um melhor ajustamento à presumível cobrança.

19. Previu-se em 1 052 000 contos a progressão na classe dos «Impostos indirectos», repartida pelos seguintes três grandes agrupamentos:

Direitos aduaneiros:	Contos
Importação	+ 541 000
Selo e estampilhas:	
Estampilhas fiscais	30 000
Imposto do selo	80 000
Selo especial	1 000
	+ 111 000
Imposto de transacções	+ 400 000
	+ 1 052 000

No primeiro subgrupo, constituído pelas receitas arrecadadas por intermédio das alfândegas, apesar de terem sido extintos os rendimentos resultantes da exportação, a melhoria deve-se à intensificação das relações económicas com o estrangeiro. O maior volume de aquisições no exterior, resultante da progressiva industrialização do País, determina uma previsão de mais 400 000 contos para os direitos de importação de vários bens e matérias-primas, apesar das reduções resultantes de compromissos assumidos no âmbito da Convenção de Estocolmo e do G. A. T. T., como também da desmobilização aduaneira correspondente ao processo da unificação económica nacional.

Os principais aumentos no segundo dos agrupamentos referidos registam-se no imposto do selo (mais 80 000 contos) e estampilhas fiscais (mais 30 000 contos), devido também ao desenvolvimento das actividades económicas nacionais.

Estimou-se para o imposto de transacções a arrecadação de 1 600 000 contos, por não se saber ainda o montante que atingirão as cobranças em 1967. Não se considerou aconselhável prever uma verba superior, enquanto não se conhecer, com relativa segurança, a sua produtividade.

20. Nas «Indústrias em regime tributário especial» registou-se um aumento de 80 650 contos, sendo particularmente importante a melhoria de 30 000 contos prevista na arrecadação em 1968 do imposto de fabrico de tabacos, em consequência do seu crescente consumo no País.

Devido ao constante alargamento da rede de transportes, estimaram-se também mais 14 000 contos na «Taxa de compensação» e 3600 contos no «Imposto de camionagem», sendo menos vultoso o acréscimo previsto no «Imposto de circulação . . .» (850 contos).

Merecem ainda ser referidos os aumentos operados no imposto sobre os prémios de seguro (8000 contos), indústria da pesca (6500 contos) e imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja (15 000 contos), em face das perspectivas favoráveis que em 1968 se antevêm para as actividades económicas sujeitas à respectiva tributação.

21. A classe das «Taxas — Rendimentos de diversos serviços» acusa nas suas numerosas rubricas, em relação ao ano anterior, várias diferenças, positivas e negativas, que, no seu conjunto, são representadas por um aumento de 78 200 contos.

De um modo geral, as alterações registadas neste capítulo correspondem às oscilações que se vão apurando no volume das cobranças efectivas.

Houve uma progressão de 21 900 contos nos «Serviços administrativos», resultante sobretudo das melhorias verificadas nas percentagens e custas das execuções fiscais (1800 contos), compensação pelo serviço de cobranças

efectuadas por conta de diversas entidades (2100 contos), custo dos passaportes (2700 contos), adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais (7400 contos), receita nos termos do Código da Estrada (5000 contos) e multas (4000 contos).

Os serviços alfandegários progrediram em 40 900 contos, sendo mais saliente a contribuição prestada pelos emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal (37 000 contos), além das taxas de tráfego (3000 contos).

Aumentaram também as previsões para 1968 nos «Serviços de fomento» (11 400 contos), com realce para a melhoria verificada na arrecadação da diferença de taxa sobre a venda de automóveis (10 000 contos).

Nos «Serviços judiciais e de registo», o acréscimo é de cerca de 2700 contos, resultante, principalmente, de maiores previsões nos impostos de justiça cível e crime, além das multas criminais (2000 contos).

Finalmente, nos serviços de instrução, militares e sanitários, que constituem os restantes agrupamentos desta classe, são pouco relevantes as maiores-valias calculadas para 1968, dispensando, por isso, qualquer alusão.

22. Está previsto na classe «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» um aumento de 73 700 contos, comparativamente com o ano anterior.

Se deduzirmos, porém, o valor correspondente à soma dos acréscimos orçamentados em relação ao aeroporto de Lisboa (10 000 contos), ao porto de Lisboa (15 100 contos) e do Douro e Leixões (3300 contos), por se tratar de ajustamentos da mesma equivalência nas respectivas dotações de despesa, o aumento estimado para 1968 passa a ser de 45 300 contos, assim distribuído pelos três grupos que constituem este capítulo:

	Em contos
Domínio privado	+ 2 100
Indústrias (receitas brutas)	+ 8 200
Participação de lucros	+ 35 000
	+ 45 300

No primeiro grupo sobressai a melhoria de 3450 contos na previsão da venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda, além das progressões registadas nas «Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos» (1500 contos) e «Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas» (400 contos), registando-se, todavia, uma quebra na verba a arrecadar pela «Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna» (menos 3400 contos).

O montante líquido de 8200 contos indicado como valorização das «Indústrias do Estado — Receitas brutas», resulta de maiores previsões nas receitas da Imprensa Nacional (2500 contos), dos serviços florestais e aquícolas (4200 contos), além de outras de menor influência, designadamente nos rendimentos de alguns aeroportos.

Quanto ao aumento global nas estimativas para 1968 das «Participações de lucros», são de assinalar as maiores-valias orçamentadas no Banco de Portugal (5000 contos), Caixa Geral de Depósitos (9000 contos), correios, telégrafos e telefones (800 contos) e lotarias (20 000 contos).

23. O acréscimo de 3150 contos na classe dos «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» deriva do balanceamento de várias diferenças positivas e negativas. Os aumentos notam-se nos «Dividendos de acções de bancos e companhias» (1000 contos) e nos «Juros de diversas proveniências» (8000 contos).

As diminuições registam-se nos «Juros de obrigações» (3000 contos) e nos «Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional» (2900 contos).

Baixou, portanto, o ritmo de progressão verificado neste capítulo em rendimentos relacionados com o património mobiliário do Estado.

24. Os dois últimos capítulos de receita ordinária acusam também alterações nas correspondentes estimativas, que resultam, na maioria dos casos, de idênticas correcções orçamentais em dotações de despesa, pois apenas uma pequena parte das verbas orçamentadas se poderá considerar disponível para ser aplicada na satisfação de novos encargos.

Contudo, todas as modificações, positivas ou negativas, se podem apreciar nos mapas publicados em anexo, onde se compararam as importâncias calculadas para 1968 com as fixadas no orçamento do ano anterior.

IV

Despesa ordinária

25. Determinadas as mais-valias previsíveis nas receitas ordinárias e a que se fez pormenorizada referência no capítulo anterior, impunha-se a revisão dos orçamentos da despesa ordinária e consequente aplicação dos valores previstos.

Desde logo se teve em linha de conta, como exigência a observar, o encargo de 110 000 contos, proveniente do subsídio eventual de custo de vida concedido aos aposentados e reformados pelo Decreto-Lei n.º 48 039, de 17 de Novembro de 1967, e da indispensável elevação das verbas para pensões de preço de sangue e Montepio dos Servidores do Estado.

Com efeito, e como se esclareceu na devida oportunidade, o subsídio eventual de custo de vida nas pensões de aposentação constitui inteiramente encargo do Estado, por aumento correspondente do subsídio a conceder à Caixa Geral de Aposentações, o que, só por si, atinge o montante de mais 104 500 contos.

Outra circunstância que condiciona na actual conjuntura a elaboração do plano financeiro, refere-se às despesas militares extraordinárias no ultramar, já que a defesa da integridade nacional ocupa o primeiro plano, quer na ordem de prioridades definida na Lei de Meios, quer nas preocupações do Governo.

A tendência de aumento revelada por este sector da despesa aconselha a que a execução orçamental se inicie com a inscrição de uma importância que se aproxime, quanto possível, da verba que se prevê gastar no novo ano económico, a fim de que a gestão se realize sem maior sobressalto e se diminua o risco de imprevistos.

Elevou-se, por isso, a respectiva dotação de despesa extraordinária de 500 000 contos em relação a 1967, com cobertura no excesso da receita ordinária prevista sobre a despesa ordinária orçamentada.

Por outro lado, cerca de meio milhão de contos refere-se a despesas com compensação em receita, isto é, em que o aumento de receita e despesa orçamental é simultâneo e cujas propostas se aceitaram em ampla medida, para estimular a acção dos respectivos serviços.

Por último, era necessário contar com as inevitáveis melhorias em algumas rubricas de despesa extraordinária, cuja cobertura é tradicionalmente feita com o excesso de receita ordinária.

26. Deste esquema resulta que, sendo de 1 953 600 contos as mais-valias de receitas previstas, se destinaram pouco mais de 500 000 contos para ocorrer às diferentes necessidades de todos os Ministérios, nomeadamente ao acréscimo normal da dívida pública, aos maiores encargos com a educação nacional, das forças armadas no continente e da saúde pública e assistência.

Não foi, por isso, possível dar satisfação a todas as necessidades, não se tendo tornado tarefa fácil seleccionar os múltiplos problemas que cumpria considerar.

O crescimento da despesa ordinária parece ser fenómeno irreversível, como se vê da evolução constante do mapa seguinte:

Variações da despesa ordinária

(Milhares de contos)

Anos	Despesas com contrapartida em receita	Outros encargos	Variação total	
			Milhares de contos	Percentagens
1960	+ 66,7	+ 438,5	+ 505,2	+ 7
1961	+ 72,2	+ 317,9	+ 390,1	+ 5
1962	+ 11,5	+ 100,3	+ 111,8	+ 1,4
1963	+ 118,3	+ 677,9	+ 796,2	+ 9,7
1964	+ 332,2	+ 229,1	+ 561,3	+ 6,2
1965	— 55,2	+ 1 171,1	+ 1 115,9	+ 11,6

(Milhares de contos)

Descrição	Orçamento		Diferenças		
	1967	1968	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
Dívida pública.	2 114,5	2 179,2	+ 28,3	+ 36,4	+ 64,7
Encargos Gerais da Nação:					
Serviços civis e verbas comuns	367,6	420,3	+ 16,3	+ 36,4	+ 52,7
Departamento da Defesa	32,1	33,3	—	+ 1,2	+ 1,2
Secretaria de Estado da Aeronáutica	462,3	491,7	—	+ 29,4	+ 29,4
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões	422,1	532,5	—	+ 110,4	+ 110,4
Encargos próprios dos Ministérios:					
Finanças	835,6	857,1	+ 1,3	+ 20,2	+ 21,5
Interior	685,2	696,4	+ 0,9	+ 10,3	+ 11,2
Justiça	247,8	249,7	+ 0,6	+ 1,3	+ 1,9
Exército	1 201,8	1 280,9	+ 1,6	+ 77,5	+ 79,1
Marinha	828,5	873,1	+ 21,2	+ 23,4	+ 44,6
Negócios Estrangeiros	222,8	252	—	+ 29,2	+ 29,2
Obras Públicas	704,1	776,1	+ 61,8	+ 10,2	+ 72
Ultramar	94,7	97,8	—	+ 3,1	+ 3,1
Educação Nacional	1 837,6	1 972,6	+ 1,7	+ 133,3	+ 135
Economia	478,4	511,1	+ 28	+ 4,7	+ 32,7
Comunicações	1 093,7	1 406,9	+ 301,6	+ 11,6	+ 313,2
Corporações e Previdência Social	90,5	91,8	+ 0,7	+ 0,6	+ 1,3
Saúde e Assistência	886,1	941,2	+ 20,9	+ 34,2	+ 55,1
Soma	12 605,4	13 663,7	+ 484,9	+ 573,4	+ 1 058,3

Para melhor elucidação, apreciam-se seguidamente as variações mais importantes.

28. Na dívida pública, o aumento total reparte-se, em quantitativos que não se distanciam muito, por despesas

Anos	Despesas com contrapartida em receita	Outros encargos	Variação total	
			Milhares de contos	Percentagens
1966	+ 141,5	+ 172,9	+ 314,4	+ 2,9
1967	+ 381,1	+ 1 197,8	+ 1 578,9	+ 14,3
1968	+ 484,9	+ 573,4	+ 1 058,3	+ 8,4

O aumento, especialmente volumoso, verificado em 1967 resulta do subsídio eventual de custo de vida, que, só à sua parte, se computou em 852 500 contos. O acréscimo de despesa relativo a 1968 é, no entanto, um dos mais elevados dos últimos exercícios, mesmo considerando apenas o sector dos outros encargos.

27. Em presença destas perspectivas e seguindo as normas de economia preconizadas na Lei de Meios, procedeu-se a uma revisão cuidada e rigorosa de todos os orçamentos, a fim de se atender ao essencial, sem prejuízo dos critérios preferenciais estabelecidos e tendo também em vista o prosseguimento do fomento económico nacional.

Pelo mapa inserto a seguir, em que se discriminam, separadamente, os aumentos anotados nas despesas compensadas e nos outros encargos, pode verificar-se que todas as diferenças são positivas e que beneficiaram todos os departamentos do Estado, atingindo, no conjunto, mais de 1 milhão de contos:

compensadas e por despesas directamente a cargo do Tesouro.

Nas despesas com compensação em receita, a subida de 28 300 contos corresponde a juros e amortizações de empréstimos com aval do Estado, parte respeitante à

indústria da pesca e a parte restante às províncias ultramarinas.

Quanto ao aumento de 36 400 contos, que constituem encargo a satisfazer de conta das receitas gerais do Estado, o facto deriva de juros de certificados e de obrigações do Tesouro, bem como de amortizações de empréstimos internos e externos, e ainda de certificados de aforro (1000 contos) e de fundos de renda vitalícia e de regularização da dívida pública (1900 contos).

29. No grupo das despesas compensadas, quase todos os aumentos têm especialmente em vista o prosseguimento do desenvolvimento económico e, neste aspecto, são especialmente relevantes as inscrições efectuadas nos Ministérios das Comunicações, das Obras Públicas e da Economia.

Para o Fundo de Turismo também se inscreveram mais 10 000 contos, elevando assim a verba à soma, já significativa, de 100 000 contos.

No Ministério da Marinha o aumento das despesas desta natureza localiza-se principalmente nas rubricas de géneros alimentícios e artigos de fardamento e no Ministério da Saúde inscrevem-se mais 18 900 contos para assistência à família e 2000 contos para diminuídos físicos, igualmente com compensação, provenientes, a primeira, do Fundo de Desemprego e, a segunda, das Apostas Mútuas Desportivas.

30. Considerando o agrupamento dos «Outros encargos», recorda-se o que já se deixou assinalado em esclarecimento do aumento de 110 000 contos para pensões de aposentação e reforma e para pensionistas do Estado.

No sector dos «Encargos Gerais da Nação», há a considerar um agravamento de encargos nas dotações da Junta de Energia Nuclear e da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, respectivamente de 10 000 contos e de 2500 contos, com vista a intensificarem a sua acção. Também para despesas de turismo, na parte coberta por receitas gerais do Estado, se incluem mais 4000 contos; no Instituto Nacional de Estatística, para recenseamentos e inquéritos, houve uma elevação de 7000 contos, e o Secretariado da Reforma Administrativa foi dotado, para a fase de arranque, com 3300 contos.

Ainda neste sector de despesa, aparece o Secretariado de Estado da Aeronáutica com um acréscimo de 29 400 contos, discriminados por pessoal, gratificações de serviço aéreo, serviço de mecanização e verbas de alimentação, estas aliás melhoradas em todos os orçamentos, embora não proporcionalmente, por não terem sido fornecidos os indispensáveis elementos de avaliação.

31. Feita referência à Força Aérea, anote-se também que as despesas dos Ministérios do Exército e da Marinha progrediram, no conjunto, em 100 000 contos, tendo sido acrescidas em especial algumas rubricas de pessoal e também as de alimentação e rações, fardamentos e calçado, subvenção de família, equipamentos mecanográficos e outras cujo ajustamento se revelou necessário.

Manteve-se, porém, sem alteração, no Ministério da Marinha, a verba para construção de navios balizadores, em virtude dos encargos excepcionais que já pesam no orçamento com a aquisição de outros navios.

32. O agravamento registado nos serviços próprios do Ministério das Finanças deve-se fundamentalmente ao aumento de dotações da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para permitir a gradual e ajustada execução

da Reforma Fiscal, bem como à melhoria de algumas dotações da Guarda Fiscal, particularmente em pessoal e subsídio para fardamento e calçado, a fim de, como é de justiça, este corpo se igualar, em regalias, às concedidas a outras forças similares.

É exactamente a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana que concorrem mais avultadamente para a progressão de encargos verificada no Ministério do Interior.

33. Quanto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a elevação total, de 29 200 contos, distribui-se principalmente por verbas de pessoal assalariado e de rendas de casa no estrangeiro, de representação de pessoal na Secretaria de Estado e de quotas para organismos internacionais, a que não pode deixar de ocorrer-se.

Inscrevem-se também mais 14 500 contos na dotação consignada a pagamento de despesas de anos económicos findos, a fim de solver compromissos atrasados que estão escriturados nos consulados em contas a liquidar e cuja regularização, portanto, se impõe.

34. A variação de despesa no Ministério das Obras Públicas, no conjunto de encargos em análise, aparenta reduzido volume, mas, se se considerar a eliminação da verba de 8000 contos que se destinava à montagem dos serviços de exploração da ponte sobre o Tejo e que, em 1968, já não é preciso inscrever, e a de 3000 contos, consignada à aquisição de terrenos para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, verifica-se que o aumento de despesa neste Ministério atinge 21 000 contos.

É, portanto, esta importância que se repartiu pelas diferentes rubricas do respectivo orçamento.

Devem salientar-se: 10 000 contos que se adicionam ao subsídio a conceder à Junta Autónoma de Estradas, para melhor poder dotar a sua verba de conservação de estradas e 4300 contos para os acessos da margem sul à Ponte Salazar, cujo encargo não estava incluído no seu programa de acção; 2500 contos como despesa orçamental com pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em consequência da reforma que recentemente se operou nos seus serviços.

Pode ainda destacar-se um aumento de 1000 contos para despesas de conservação, reparação e melhoramentos ou restauro de escolas técnicas e de 2000 contos em outros edifícios públicos.

35. Cabe ao Ministério da Educação Nacional, na sequência de orientação anteriormente adoptada e de conformidade com a recomendação de preferência pelos investimentos intelectuais e culturais estabelecida na Lei de Meios, o maior acréscimo de despesa.

Trata-se do orçamento com mais elevado número de verbas, pelo que está também muito parcelado o montante de 133 300 contos, em que se situa a elevação de encargos.

Há, porém, alguns acréscimos que merecem referência específica. Está nestas condições a importância de mais 74 000 contos destinados a pessoal do ensino primário. Aos outros ramos e graus de ensino e também para pessoal consigna-se o aumento de 25 000 contos.

Para activar a acção do Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino e do Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa, melhoram-se as respectivas dotações com 2000 contos em relação a cada um. A Mocidade Portuguesa, masculina e feminina, atribuem-se mais 7500 contos. Para subsídios do Instituto de Alta Cultura, mais 2800 contos, e para actividades circum-escolares melhora-se a dotação em 2600 contos.

Num Ministério em que as verbas de pessoal registam progressão tão acentuada, não é de estranhar que todas as inscrições afins careçam de ser beneficiadas; entre elas a de abono de família, que também se dota com mais 1000 contos.

36. Finalmente, é de salientar o aumento de 34 200 contos verificado no Ministério da Saúde e Assistência, que é, entre os Ministérios civis, o que revela maior elevação de encargos, depois do Ministério da Educação Nacional.

Os novos encargos estão especialmente concentrados nos subsídios aos estabelecimentos hospitalares, com mais 19 500 contos, assistência a alienados, com mais 4000 contos, e subsídio eventual de custo de vida, para serviços subsidiados, com mais 2000 contos.

Inscrive-se verba própria, dotada com 1000 contos, a título de subsídio para aquisição de meios de transporte de doentes, e transferiu-se para a Direcção-Geral dos Hospitais, subordinada à rubrica de assistência na maternidade, aumentada de 4700 contos, a dotação que se descrevia sob a designação de assistência na primeira infância, na Direcção-Geral da Assistência.

37. Pode-se dizer que são raras as dotações de qualquer dos Ministérios que sofreram redução de quantitativo relativamente ao ano anterior. Os departamentos ministeriais não referidos especialmente viram também melhorada a maioria das suas verbas — especificadamente as destinadas a funcionamento e actividade dos serviços.

Toda a revisão a que se procedeu foi subordinada ao pensamento de respeitar prioridades e de distribuir o remanescente por forma adequada, tendo em conta a limitação dos recursos, as exigências mais instantes e a ponderação do conjunto da actividade financeira.

V

Despesa extraordinária

38. Para o ano de 1968 prevê-se novo acréscimo no total das despesas extraordinárias, de relevância idêntica à que se verificou no ano anterior. Todavia, enquanto no exercício de 1967 o incremento das despesas extraordinárias foi mais acentuado no sector «Defesa e Segurança», em 1968 a maior diferença regista-se no do «Plano de Fomento».

O quadro seguinte — em que se contém os elementos relativos aos três últimos anos — põe em evidência o acréscimo assinalado, distribuído pelos diferentes agrupamentos, e mostra também a evolução da percentagem calculada na relação do total da despesa extraordinária para o total da despesa ordinária:

(Milhares de contos)

Anos	Despesa ordinária (1)	Despesa extraordinária				Percentagem (5):(1)
		Defesa e segurança (2)	Plano de Fomento (3)	Outros investimentos (4)	Total (5)	
1965	10 712,1	3 527,0	2 389,2	111,0	6 027,2	56,2
1966	11 026,5	4 011,0	2 203,3	169,5	6 383,8	57,8
1967	12 605,4	5 347,0	2 145,4	106,5	7 598,9	60,2
1968	13 663,6	5 613,0	2 920,9	137,4	8 671,3	63,4

39. Continua, assim, a verificar-se sensível progresso das despesas extraordinárias e, consequentemente, maior percentagem da sua participação no montante global do Orçamento Geral do Estado.

A distribuição destas despesas pelos diferentes Ministérios é a seguinte:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1967	1968
Encargos Gerais da Nação	5 373	5 646,2
Finanças	379	209
Interior	4	4
Obras Públicas	971,3	1 480,2
Ultramar	204	254,9
Educação Nacional	55	142,5
Economia	314,5	478,8
Comunicações	282,7	374,8
Corporações e Previdência Social	0,4	0,9
Saúde e Assistência	15	80
	7 598,9	8 671,3

40. Pelo quadro anterior, verifica-se que são mais acentuadas as diferenças nos orçamentos dos Encargos Gerais da Nação e do Ministério das Obras Públicas, resultando a primeira, principalmente, da melhoria de 500 000 contos concedida à dotação inicial consignada às despesas com as forças militares extraordinárias no ultramar e reflectindo, a segunda, exclusivamente, acréscimos registados em verbas inscritas para execução do III Plano de Fomento.

Sendo de menor importância as diferenças que se verificam nas verbas consignadas a «Outros investimentos», conclui-se que os acréscimos nas dotações globais dos outros Ministérios são igualmente devidos aos encargos referentes à execução do Plano.

41. Distribuídas as verbas pelos grupos em que são descritas nos orçamentos, poderá mais facilmente verificar-se a evolução esquematizada:

(Milhares de contos)

Grupos	Orçamento	
	1967	1968
Defesa nacional e segurança pública	5 347	5 613
Plano de Fomento	2 145,4	2 920,9
Outros investimentos	106,5	137,4
	7 598,9	8 671,3

42. Para avaliar a evolução registada no grupo respeitante ao «Plano de Fomento», salienta-se que, em 1967, ao montante global de 2145,4 milhares de contos se adicionou o valor de 90 500 contos, correspondente a dotações incluídas no orçamento das despesas ordinárias, attingindo-se, assim, o total de 2235,9 milhares de contos.

De igual modo, no orçamento para 1968 encontram-se englobadas, entre as despesas ordinárias, várias dotações respeitantes à execução do Plano de Fomento, totalizando 112 000 contos; por outro lado, em despesa extraordinária, mas no grupo «Outros investimentos», encontra-se inscrita uma dotação de 20 000 contos para a execução de empreendimentos anteriormente previstos no Plano Intercalar de Fomento, agora não incluídos no III Plano de Fomento.

Daqui resulta que poderá imputar-se ao grupo «Plano de Fomento» para 1968 a importância total de 3052,9 milhares de contos.

43. Têm o seguinte destino as verbas fixadas no orçamento no grupo «Defesa nacional e segurança pública»:

**Despesa extraordinária
com defesa nacional e segurança pública**

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento	
	1967	1968
1) Defesa nacional:		
a) Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente	257	260
b) Forças militares extraordinárias no ultramar	3 500	4 000
c) Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis	500	500
d) Aquisição de seis corvetas	45	87
e) Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e armazenamento da marinha de guerra	—	125
f) Infra-estruturas comuns N. A. T. O.	90	90
g) Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização das infra-estruturas comuns N. A. T. O.	15	30
h) Construção de navios-escoltas	85	60
i) Base Aérea n.º 11	400	250
j) Base Aérea n.º 11 — Bairro residencial	200	50
l) Construções militares a efectuar na península de Tróia	14	—
m) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	100	100
n) Para despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964 (acordo com a França).	50	40
o) Hospital Militar de Beja	30	—
p) Depósito de Material de Castêlões	40	—
q) Centro de Comunicações de Évora	15	15
	5 341	5 607
2) Segurança pública	6	6
	5 347	5 613

44. Comparando os totais constantes do quadro anterior, verifica-se não ser muito acentuada, na sua expressão orçamental, a progressão dos encargos previstos para 1968.

Todavia, em relação a algumas das rubricas descritas no mesmo quadro — e para além das correcções eventuais no decurso do exercício —, registam-se diferenças dignas de serem assinaladas.

Efectivamente, em primeiro lugar avulta um acréscimo de 500 000 contos para «Forças militares extraordinárias no ultramar», proveniente da evolução que têm tido as despesas efectivas desta natureza, cujo reflexo no orçamento se pode verificar pelo seguinte quadro:

(Milhares de contos)

Anos	Inscrição inicial	Reforços	Total
1961	950	1 500	2 450
1962	1 500	1 796	3 296
1963	1 750	1 666,2	3 416,2
1964	1 750	1 851,4	3 601,4
1965	2 000	2 188	4 188
1966	2 500	1 870	4 370
1967	3 500	1 754	5 254
1968	4 000	—	—

São igualmente salientes as diferenças para menos nas dotações correspondentes à Base Aérea n.º 11, o que se explica pela proximidade da conclusão dos trabalhos em curso.

Finalmente, é de destacar a inscrição da dotação de 125 000 contos destinada à reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armazenamento da marinha de guerra, a qual resulta das necessidades emergentes da actual fase de renovação de algumas unidades navais.

O Decreto-Lei n.º 47 742, de 2 de Junho de 1967, estabeleceu a distribuição dos encargos para este fim. Em 1967, abriu-se um crédito de 60 000 contos. A inscrição em referência corresponde ao montante para 1968, previsto pelo citado decreto-lei.

As outras diferenças não têm significado tão expressivo e resultam, em parte, da execução de contratos firmados.

45. O III Plano de Fomento vai entrar no primeiro ano da sua execução, em 1968.

A participação do Orçamento Geral do Estado no total dos encargos previstos para o sexénio de 1968–1973 está calculada em cerca de 12 por cento. Todavia, a inscrição das dotações correspondentes a essa participação está condicionada, no início de cada gerência, às possibilidades financeiras, dentro do que se afigura aconselhável, em face dos vultosos encargos a satisfazer com a defesa da integridade da Nação.

No início de cada ano poderão, portanto, seleccionar-se os empreendimentos por forma a serem efectuados os que revestem maior urgência ou interesse de ordem económica, deixando para o decurso do ano o ajustamento definitivo das verbas a utilizar, dentro do condicionalismo imposto pela execução orçamental.

Seguindo esta orientação, o Orçamento Geral do Estado para 1968 fixa em 2920,9 milhares de contos o investimento consignado à execução dos empreendimentos programados no III Plano de Fomento.

46. As dotações inscritas para efeito dessa execução, comparadas com os valores equivalentes constantes do orçamento para 1967, podem observar-se no quadro a seguir.

Despesa extraordinária com o Plano de Fomento

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1967	1968
Encargos Gerais da Nação	32	39,2
Finanças	350	180
Obras Públicas	901,7	1 399,1
Ultramar	200	250
Educação Nacional	55	142,5
Economia	309	474,8
Comunicações	282,7	374,8
Corporações e Previdência Social . .	-	0,5
Saúde e Assistência	15	60
	2 145,4	2 920,9

Verifica-se, deste modo, apreciável aumento da dotação consignada em 1968 ao financiamento do Plano de Fomento, o qual atinge 775 500 contos e se reparte, com excepção do Ministério das Finanças, pelos diferentes Ministérios. Em especial, são de referir, pelo seu significado, os acréscimos observados nos Ministérios da Saúde e Assistência, Educação Nacional, Economia e Obras Públicas.

A acentuada expansão da despesa extraordinária no Ministério das Obras Públicas (cerca de 497 000 contos) deve-se em particular ao maior volume de recursos atribuídos aos empreendimentos na hidráulica agrícola (+127 000 contos), às construções escolares (+140 000 contos) e de hospitais (+43 600 contos), de acordo, aliás, com a orientação estabelecida no III Plano de Fomento para os investimentos nos sectores da agricultura, educação e saúde. Regista-se ainda considerável melhoria (+122 500 contos) na dotação reservada à construção e

conservação de estradas no continente e para que concorre de forma expressiva o Fundo de Desemprego.

No Ministério da Economia são os empreendimentos na actividade agro-pecuária e silvícola que determinam, fundamentalmente, a elevação de 166 000 contos, com especial relevo para as verbas inscritas em melhoramentos agrícolas (+38 000 contos), aproveitamento dos regadios (+34 000 contos), fruticultura, horticultura e floricultura (+25 000 contos), sanidade das plantas e animais (+15 700 contos), fomento pecuário, forrageiro e reestruturação da vitivinicultura (+19 000 contos). Anote-se, ainda, a inscrição de uma verba de cerca de 20 000 contos destinada a formação profissional ligada ao sector agrícola.

Por sua vez, no Ministério da Educação Nacional, e para além da aceleração do ritmo de construções escolares, o significativo acréscimo de 87 500 contos provém, essencialmente, das maiores dotações atribuídas ao reapetrechamento extraordinário dos estabelecimentos de ensino (+30 000 contos), bem como da inscrição de verbas destinadas ao seu equipamento inicial (25 000 contos), à oncologia (20 500 contos) e à saúde escolar (7000 contos).

De igual modo, no Ministério da Saúde e Assistência, em que o esforço financeiro é quatro vezes superior ao verificado em 1967, a expansão resultou especialmente da atribuição de dotações à assistência na doença em geral (20 000 contos), assistência social (15 000 contos), saúde pública em geral (12 000 contos) e saúde mental (8000 contos). À semelhança do que se observa no Ministério da Educação Nacional, e como já se referiu anteriormente, haverá ainda que ter presente não só o maior volume de recursos destinados à construção de hospitais (+43 600 contos), mas também à intensificação prevista noutro sector orçamental para o seu reapetrechamento.

47. A discriminação dos encargos previstos nos orçamentos dos diferentes Ministérios pode sintetizar-se do seguinte modo:

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento, por sectores e por Ministérios

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento								
	Encargos Gerais da Nação	Finanças	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Corporações	Saúde e Assistência
Agricultura, silvicultura e pecuária	-	-	298	-	-	358,1	-	-	-
Pesca	-	50	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas e transformadoras	-	-	-	-	-	20	-	-	-
Melhoramentos rurais	-	-	145	-	-	40	-	-	-
Energia	14	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e meteorologia . . .	-	100	463,7	-	-	-	373,1	-	-
Habitação e urbanização	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Turismo	6,3	30	17	-	-	1,8	-	-	-
Educação e investigação	18,9	-	344	-	115	54,9	1,7	0,5	-
Saúde	-	-	130,4	-	27,5	-	-	-	60
Províncias ultramarinas	-	-	-	250	-	-	-	-	-
	39,2	180	1 399,1	250	142,5	474,8	374,8	0,5	60
									2 920,9

A distribuição constante do quadro anterior terá de ser integrada no programa de execução anual do Plano de Fomento, a aprovar oportunamente pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, e poderá ser objecto

dos ajustamentos que venham a ser decididos, dentro do montante global fixado. O seu condicionamento em relação aos resultados do exercício já foi acentuado noutro lugar.

48. No que se refere ao sector «Outros investimentos», o mapa que segue concretiza a distribuição levada a efeito:

Despesa extraordinária com outros investimentos

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1967	1968
Finanças	27	27
Obras Públicas	69,5	81,1
Ultramar	4	4,9
Economia	5,5	4
Corporações e Previdência Social.	0,4	0,4
Saúde e Assistência	—	20
	106,5	137,4

Também neste sector não assume relevância a evolução que se regista no total das verbas orçamentadas para 1968, em comparação com o ano anterior.

A maior diferença, que corresponde à nova inscrição de 20 000 contos, em «Outros investimentos», no orçamento do Ministério da Saúde e Assistência, resulta da necessidade de se prosseguir, em 1968, o reapetrechamento dos estabelecimentos hospitalares, empreendimento este que se encontrava previsto no Plano Intercalar de Fomento, mas que não foi incluído no III Plano de Fomento. A dotação que se inscreve é superior, em 5000 contos, à constante do orçamento anterior.

A outra diferença mais saliente situa-se no Ministério das Obras Públicas, e distribui-se, em parte, por esta forma: edifícios públicos (+ 6000 contos); participação do Tesouro nas despesas dos serviços de conservação das vias rurais (+ 6000 contos).

As outras diferenças, pelo seu montante, não carecem de referência.

49. A despesa extraordinária orçamentada para 1968, no total de 8671,3 milhares de contos, tem cobertura prevista nos seguintes recursos:

	Milhares de contos
1. Receitas de amoeção	220
2. Imposto de defesa e valorização do ultramar	100
3. Empréstimos e produto da venda de títulos (mercado interno)	2 566,1
4. Promissórias do fomento nacional (mercado interno)	250
5. Crédito externo	1 007,1
6. Autofinanciamentos	240,6
7. Reembolsos especiais:	

Comparticipação do Fundo de Desemprego nas despesas previstas para o III Plano de Fomento	372,5
Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	120
Participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960 (navios-escoltas oceânicos)	60
Receita prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 27 de Abril de 1964 (Acordo Luso-Francês)	40

A transportar 4 976,3

Milhares de contos

Transporte 4 976,3

Fundo de defesa militar do ultramar 30

Outros recursos extraordinários 415

5 421,3

8. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias orçamentadas

3 250
8 671,3

50. O excesso das receitas ordinárias sobre as despesas da mesma natureza concorre para cobrir cerca de 37,5 por cento dos encargos extraordinários.

Esta percentagem poderá, porém, vir a ser ultrapassada se os resultados da execução orçamental o permitirem, como normalmente tem acontecido.

Na repartição, pelas diferentes despesas extraordinárias, das restantes fontes de financiamento previstas, mantém-se a orientação de custear inteiramente pelos recursos internos os encargos relativos à defesa nacional.

Deste modo, para satisfazer as avultadas despesas não compensadas destes encargos recorre-se à quase totalidade do excesso da receita sobre a despesa ordinária, que contribui para esse fim com 3 201 000 contos, dos quais 70,6 por cento se destinam a «Forças militares extraordinárias no ultramar». Utilizam-se também para o mesmo objectivo o imposto de defesa e valorização do ultramar (100 000 contos), as receitas de amoeção (220 000 contos) e o mercado interno de capitais (1 421 000 contos).

O recurso ao crédito externo destina-se somente — dentro de critérios adequados — a despesas integradas no III Plano de Fomento, as quais na parte excedente são cobertas pelo crédito interno, representado pelo produto da venda de títulos ou de empréstimos e pelas promissórias do fomento nacional na parte referente a operações financeiras de movimentação de fundos que oportunamente regressam aos cofres do Tesouro.

Por último, o produto de «Autofinanciamentos» e «Reembolsos especiais» representam contrapartida directa de determinados encargos.

VI

Conclusões

51. Formular-se-ão agora algumas anotações finais. Em face dos elementos provisórios já disponíveis, parece poder afirmar-se que, não obstante as dificuldades do exercício de 1967, os seus resultados são favoráveis e não se afastam, quer na extensão, quer no significado, dos registados nas gerências anteriores. As receitas ordinárias cobriram largamente os encargos da mesma natureza e devem acusar um excedente considerável, que permite ocorrer totalmente — não obstante o seu sensível acréscimo — às despesas extraordinárias de defesa do ultramar. Os investimentos realizados no quadro do Plano Intercalar de Fomento atingiram também dimensão conveniente e devem ter ultrapassado no triénio, de modo significativo, o montante global inicialmente programado. Prosseguiu igualmente a intensificação da acção nos domínios social e cultural e no de fomento do bem-estar das populações rurais. Mereceu particular atenção o desenvolvimento científico e tecnológico. O auxílio económico ao ultramar ascendeu a elevado quantitativo e revestiu modalidades de alto interesse político e económico. E, não obstante o considerável aumento das despesas globais, a progressão da dívida pública continuou

a ser atenuada, de modo a conter-se, em limites prudentes, o seu ritmo de crescimento.

52. Embora se não possuam elementos estatísticos completos, crê-se poder afirmar que a actividade económica em 1967 revelou apreciável melhoria em relação ao ano precedente.

A produção agrícola foi, de um modo geral, satisfatória. Na indústria verificou-se uma evidente recuperação. O sector terciário parece ter mantido o seu movimento ascendente. O turismo mostrou também continuados progressos. As tensões inflacionistas foram contrariadas e o nível dos preços parece evoluir no sentido de uma maior estabilidade.

As trocas externas intensificaram-se, embora se registe um agravamento do seu *deficit*. No entanto — e a despeito de continuar a ser reduzida a percentagem de cobertura das importações pelas exportações —, persiste a melhoria da estrutura das nossas vendas no estrangeiro e as razões de troca evidenciam também evolução favorável.

No que toca à balança de pagamentos, a sua posição continuou a ser fortemente credora. Depois do elevado saldo positivo alcançado em 1966, a balança cambial mostrava em 30 de Setembro último novo saldo de 1 937 000 contos. O total das reservas de ouro e divisas ascendia, assim, em 30 de Novembro último a 34 395 000 contos — amplo suporte da solvabilidade externa da moeda nacional.

53. Relativamente ao ano de 1968, não são possíveis previsões. Nele se iniciará, todavia, a execução do III Plano de Fomento, que se propõe, como objectivo fundamental, alcançar um ritmo de crescimento anual médio de 7 por cento.

Esta taxa — apesar de elevada — corresponde à obtida em 1965, e em pouco excede a de 6,5 por cento que foi possível atingir no sexénio de vigência do II Plano de Fomento.

A realização do novo Plano e a consecução das suas finalidades exigem, porém, algumas condições essenciais: coordenação com o esforço de defesa; intensificação do ritmo de acumulação de capital; concentração e máxima reprodutividade dos investimentos; estímulo e orientação da iniciativa privada; estabilidade financeira interna; normalização dos mercados monetário e de capitais; defesa intransigente da moeda. A atenuação da cadência de acréscimo do consumo privado e a severa disciplina das despesas públicas condicionarão também a realização dos investimentos previstos no Plano e terão influência determinante no seu êxito.

54. O Orçamento para 1968 traduz de modo fiel esta política.

O aumento previsto das receitas provém essencialmente da expansão da matéria colectável, inerente ao progresso económico. Para além do aperfeiçoamento do sistema fiscal e da eventual revisão da tabela do imposto do selo, não se prevê a imposição de novos sacrifícios tributários. A carga fiscal deverá manter, pois, a sua estabilidade.

As despesas ordinárias foram fixadas em quantitativo moderado, sem prejuízo das necessidades fundamentais da Administração. Para realização deste objectivo houve que comprimir gastos não essenciais, diferir encargos susceptíveis de adiamento, adoptar ordens de urgência, impor sacrifícios a todos os sectores da vida do Estado, praticar princípios de rigor, observar as exigências da austeridade. Todavia, o quantitativo global das despesas ordinárias excede em 1 061 500 contos a previsão da anterior gerência — e este acréscimo foi repartido tendo em atenção a hierarquia mais aconselhável das necessidades públicas, o progresso da Administração e os superiores interesses da comunidade nacional.

55. Através desta orientação — e sem prejuízo das indispensáveis renovações — diligencia-se dar continuidade à política seguida, especialmente a partir de 1961. O objectivo é o de ocorrer às exigências essenciais do funcionamento dos serviços e obter excedentes dos meios ordinários que permitam financiar integralmente o esforço de defesa e reservar os demais recursos, designadamente os do crédito, para a obra de desenvolvimento económico. Esta é a pedra angular da política financeira — e hoje mais do que nunca sua base irrenunciável.

As palavras que sobre o tema se escreveram no anterior relatório mantêm o seu valor e conservam a plenitude da sua actualidade.

56. Não são fáceis os tempos nem desanuviados os horizontes da vida nacional.

Tem-se a clara consciência das dificuldades e não se minimizam os pesados deveres que elas impõem. Os resultados até agora obtidos constituem, todavia, razão de fé, penhor de novos êxitos, certeza de proficuidade dos esforços a desenvolver.

E plena de responsabilidades a herança recebida, que inicia, durante o presente exercício — cabe a evocação —, a sua década jubilar. O ressurgimento que se comemora não constitui, porém, facto imutável, aquisição definitiva; tem de representar exigência permanente, criação contínua, imperativo de cada hora. Fiéis aos princípios, inabaláveis na sua defesa, prosseguir-se-á na orientação definida desde 1928 e que continua a ser lição viva, inspiração válida, garantia de preservação dos altos valores nacionais.

O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortés*.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1968 e 1967

	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças em 1968	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	4 854 600 000\$	4 602 000 000\$	252 600 000\$	-3-
Impostos indirectos	6 349 000 000\$	5 297 060 000\$	1 051 940 000\$	-3-
Indústrias em regime tributário especial	1 063 690 000\$	983 040 000\$	80 650 000\$	-3-
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	778 742 920\$	700 482 920\$	78 260 000\$	-3-
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado —				
Participação de lucros	871 071 000\$	797 431 000\$	73 640 000\$	-3-
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de				
bancos e companhias	173 227 000\$	170 070 000\$	3 157 000\$	-3-
Reembolsos e reposições	1 418 475 406\$	1 345 588 598\$	72 886 808\$	-3-
Consignações de receita	1 406 873 748\$	1 066 402 471\$	340 471 277\$	-3-
<i>Total da receita ordinária</i>	16 915 680 074\$	14 962 074 989\$	1 953 605 085\$	-3-
			+ 1 953 605 085\$	

II

Alterações nas principais receltas

(Em contos)

I

Impostos directos gerais

	1968	1967	Para mais	Para menos
Industrial	1 400 000	1 450 000	-	50 000
Profissional	450 000	400 000	50 000	-
Predial	800 000	700 000	100 000	-
Imposto de capitais	400 000	400 000	-	-
Complementar	700 000	600 000	100 000	-
Sucessões e doações	500 000	500 000	-	-
Sisa	540 000	500 000	40 000	-
Imposto de mais-valias	30 000	20 000	10 000	-
Trânsito	14 000	14 000	-	-
Juros da mora	20 000	17 500	2 500	-
Taxa de relaxe	600	500	100	-
	4 854 600	4 602 000	302 600	50 000
			+ 252 600	

II

Impostos indirectos

	1968	1967	Para mais	Para menos
Exportação de vinho	-	60	-	60
Importação de cereais	10 000	9 000	1 000	-
Importação de tabaco estrangeiro	230 000	230 000	-	-
Importação de vários géneros	1 800 000	1 400 000	400 000	-
Estampilhas	610 000	580 000	30 000	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	9 000	8 000	1 000	-
Imposto do selo	800 000	720 000	80 000	-
Taxa de salvação nacional	1 100 000	1 000 000	100 000	-
Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultra-marinas	190 000	150 000	40 000	-
Imposto de transacções	1 600 000	1 200 000	400 000	-
	6 349 000	5 297 060	1 052 000	60
			+ 1 051 940	

III

Impostos especiais

	1968	1967	Para mais	Para menos
Alcoois e aguardentes	2 600	2 600	-	-
Prémios de seguro	63 000	55 000	8 000	-
Imposto sobre minas	740	740	-	-
Indústria da pesca	100 000	93 500	6 500	-
Fabrico de fósforos	21 700	20 700	1 000	-
Fabrico de tabacos	530 000	500 000	30 000	-
Venda de tabacos	12 000	11 900	100	-
Ferroviário	7 300	7 200	100	-
Camionagem	183 850	165 400	18 450	-
Espectáculos públicos	27 500	26 000	1 500	-
Cerveja	115 000	100 000	15 000	-
	1 063 690	983 040	80 650	-
			+ 80 650	

IV

Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	1968	1967	Para mais	Para menos
Serviços administrativos	391 460	369 560	21 900	-
Serviços alfandegários	186 250	145 300	40 950	-
Serviços de fomento	121 951	110 531	11 420	-
Serviços de instrução	4 920	4 810	110	-
Serviços judiciais	52 000	49 300	2 700	-
Serviços militares	21 712	20 562	1 150	-
Serviços sanitários	450	420	30	-
	778 743	700 483	78 260	-
			+ 78 260	

V

Domínio privado — Participação de lucros

	1968	1967	Para mais	Para menos
Domínio privado	110 820	108 770	2 050	-
Indústrias do Estado	513 451	476 901	36 550	-
Participação de lucros	246 800	211 760	35 040	-
	871 071	797 431	73 640	-
			+ 73 640	

VI

Rendimentos de capitais

	1968	1967	Para mais	Para menos
Dividendos de acções	89 000	88 000	1 000	-
Juros de obrigações	40 000	43 000	-	3 000
Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	18 767	21 640	-	2 873
Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	460	430	30	-
Juros de diversas proveniências	25 000	17 000	8 000	-
	173 227	170 070	9 030	5 873
			+ 3 157	

VII

Reembolsos e reposições

	1968	1967	Para mais	Para menos
Encargos da dívida do ultramar	166 700	174 800	-	8 100
Encargos de vários empréstimos	40 600	39 900	700	-
Reembolso do custo do papel para valores selados	2 900	2 700	200	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500	500	-	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	54 375	34 875	19 500	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962.	7 500	7 500	-	-
Reembolso de juros e amortizações dos empréstimos concedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 44 433, de 29 de Junho de 1962	108 355	108 527	-	172
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	10 258	10 853	-	595
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954.	10 609	10 931	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	5 045	1 683	3 362	-
Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	3 700	-	3 700	-
Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	524	507	17	-
Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783	-	5 783	-
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoeçar	9 000	9 000	-	-
Reembolsos pelo Fundo de Fomento Nacional	19 460	19 432	28	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	31 572	32 215	-	643
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644	48 644	-	-
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	2 036	2 084	-	48
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	31 305	32 205	-	900
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 200	5 283	-	83
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	88 333	85 873	2 460	-
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	90 436	86 143	4 293	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678	3 678	-	-
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	21 170	20 480	690	-
Reembolso de despesas com a sustentação de reclusos	540	540	-	-
Reembolso pelas câmaras municipais da sua participação no vencimento dos carcereiros	520	520	-	-
Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	874	720	154	-
Reembolso de parte das despesas com pessoal dos governos civis	907	-	907	-
Reembolso das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	651	564	87	-
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	110 229	109 609	620	-
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	10 000	9 000	1 000	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	25 500	23 000	2 500	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	53 000	35 300	17 700	-
Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	800	600	200	-
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	141 800	160 112	-	18 312
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	105 000	80 000	25 000	-
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	1 500	-	-
Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	4 750	4 736	14	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	29 000	28 000	1 000	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	697	750	-	53
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	22 000	21 790	210	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500	1 500	-	-

	1968	1967	Para mais	Para menos
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	589	577	12	-
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 037	1 033	4	-
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	26 092	26 840	-	748
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900	900	-	-
Casas de Portugal	20 450	15 927	4 523	-
Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	650	650	-	-
Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	6 500	1 500	5 000	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 342	2 287	55	-
Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	2 250	1 750	500	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	4 054	2 291	1 763	-
Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4 821	4 421	400	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	11 100	9 500	1 600	-
Reposições não abatidas	50 000	50 000	-	-
Outros rendimentos	7 739	8 858	-	1 119
	1 418 475	1 345 588	103 982	31 095
			+ 72 887	

VIII

Consignações de receita

	1968	1967	Para mais	Para menos
Despesas com obras de assistência	138 370	116 150	22 220	-
Despesas com funcionalismo	28 642	24 276	4 366	-
Despesas com o património do Estado	7 701	7 251	450	-
Despesas militares	1 317	-	1 317	-
Despesas com os serviços de justiça	10	10	-	-
Despesas com publicações	688	698	-	10
Fundos especiais para fomento	1 158 630	847 214	311 416	-
Fundos em títulos da dívida pública	27 935	27 863	72	-
Portos (juntas autónomas)	43 580	42 940	640	-
	1 406 873	1 066 402	340 481	10
			+ 340 471	

III DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967

	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças em 1968	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	2 179 240 507,860	2 114 543 775,860	64 696 732,8	-8
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	945 170 858,8	861 984 023,850	83 186 834,850	-8
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pen- sões e reformas	532 451 760,8	422 072 306,8	110 379 454,8	-8
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	857 121 315,870	835 627 491,840	21 493 824,830	-8
Interior	696 348 764,8	685 151 739,8	11 197 025,8	-8
Justiça	249 698 752,820	247 783 433,8	1 915 319,820	-8
Exército	1 280 914 317,8	1 201 835 590,8	79 078 727,8	-8
Marinha	873 094 273,8	828 502 632,8	44 591 641,8	-8
Negócios Estrangeiros	252 014 154,880	222 842 514,880	29 171 640,8	-8
Obras Públicas	(a) 776 026 989,8	704 073 702,8	71 953 287,8	-8
Ultramár	97 813 678,860	94 666 613,860	3 147 065,8	-8
Educação Nacional	1 972 639 749,840	1 837 567 949,840	135 071 800,8	-8
Economia	511 146 137,850	478 382 377,850	32 763 760,8	-8
Comunicações	1 406 956 976,8	1 093 748 129,8	313 208 847,8	-8
Corporações e Previdência Social	91 801 663,8	90 471 567,8	1 330 096,8	-8
Saúde e Assistência	941 237 336,8	886 121 770,8	55 115 566,8	-8
	13 663 677 231,880	12 605 375 613,880	1 058 301 618,8	-8
			+ 1 058 301 618,8	
<i>Extraordinárias:</i>				
Encargos Gerais da Nação:				
Defesa nacional	5 607 000 000,8	5 341 000 000,8	266 000 000,8	-8
III Plano de Fomento	39 166 000,8	32 000 000,8	7 166 000,8	-8
Ministério das Finanças	209 000 000,8	379 000 000,8	-8	170 000 000,8
Ministério do Interior	4 000 000,8	4 000 000,8	-8	-8
Ministério das Obras Públicas	1 480 190 000,8	971 328 000,8	508 862 000,8	-8
Ministério do Ultramar	254 900 000,8	204 000 000,8	50 900 000,8	-8
Ministério da Educação Nacional	142 500 000,8	55 000 000,8	87 500 000,8	-8
Ministério da Economia	478 894 000,8	314 500 000,8	164 394 000,8	-8
Ministério das Comunicações	374 800 000,8	282 750 000,8	92 050 000,8	-8
Ministério das Corporações e Previdência Social	850 000,8	350 000,8	500 000,8	-8
Ministério da Saúde e Assistência	80 040 000,8	15 000 000,8	65 040 000,8	-8
	8 671 340 000,8	7 598 928 000,8	1 242 412 000,8	170 000 000,8
			+ 1 072 412 000,8	
<i>Total das despesas</i>	22 335 017 231,880	20 204 303 613,880	+ 2 130 713 618,8	

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000,8
Habitação. — Casas económicas	105 000 000,8
	<u>112 000 000,8</u>

IV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional,
Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	3 422 508\$	3 213 308\$	209 200\$	- \$-
2.º	Presidência do Conselho	85 306 675\$	72 303 175\$	13 003 500\$	- \$-
3.º	Representação Nacional	12 173 311\$	11 439 611\$	733 700\$	- \$-
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	224 428 606\$	198 327 940\$50	26 100 665\$50	- \$-
5.º	Instituto Nacional de Estatística	33 480 960\$	25 419 960\$	8 061 000\$	- \$-
6.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	7 765 200\$	7 012 200\$	753 000\$	- \$-
7.º	Secretariado da Reforma Administrativa	3 304 970\$	- \$-	3 304 970\$	- \$-
8.º	Departamento da Defesa Nacional	33 283 537\$	32 121 694\$	1 161 843\$	- \$-
9.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	491 605 091\$	462 246 135\$	29 358 956\$	- \$-
10.º	Abono de família aos funcionários	7 300 000\$	6 800 000\$	500 000\$	- \$-
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$-	- \$-
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	40 000 000\$	40 000 000\$	- \$-	- \$-
13.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	- \$-	- \$-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	945 170 858\$	861 984 023\$50	83 186 834\$50	- \$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 83 186 834\$50	
	Despesa extraordinária				
14.º	Defesa nacional	5 607 000 000\$	5 341 000 000\$	266 000 000\$	- \$-
15.º	III Plano de Fomento	39 166 000\$	32 000 000\$	7 166 000\$	- \$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	5 646 166 000\$	5 373 000 000\$	273 166 000\$	- \$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 273 166 000\$	
	<i>Total da despesa</i>	6 591 336 858\$	6 234 984 023\$50		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968.</i>			+ 356 352 834\$50	

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
	Encargos gerais				
1.º	Encargos da dívida pública	2 179 240 507,60	2 114 543 775,60	64 696 732\$	-
				+ 64 696 732\$	
2.º	Tribunal de Contas	5 374 250\$	5 350 791\$	23 459\$	-
3.º	Junta do Crédito Público	5 840 510\$	5 659 515\$	180 995\$	-
4.º	Pensões e reformas	521 237 000\$	411 062 000\$	110 175 000\$	-
		532 451 760\$	422 072 306\$	110 379 454\$	-
				+ 110 379 454\$	
	<i>Soma dos encargos gerais</i>	2 711 692 267,60	2 536 616 081,60	+ 175 076 186\$	
	Serviço próprio do Ministério				
5.º	Gabinete do Ministro	103 368 300\$	103 442 900\$	-	74 600\$
6.º	Secretaria-Geral	17 407 650\$	17 389 650\$	18 000\$	-
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$	20 000 000\$	-	-
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	43 094 660,50	41 907 249\$	1 187 411,50	-
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 492 900\$	18 135 100\$	357 800\$	-
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	204 594 783,20	193 210 970,40	11 383 812,80	-
11.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 484 900\$	12 390 400\$	94 500\$	-
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	91 027 422\$	88 563 622\$	2 463 800\$	-
13.º	Guarda Fiscal	113 725 400\$	108 396 800\$	5 328 600\$	-
14.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	5 627 400\$	5 581 600\$	45 800\$	-
15.º	Casa da Moeda	31 606 200\$	31 314 500\$	291 700\$	-
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 200 300\$	9 167 300\$	33 000\$	-
17.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	6 391 400\$	6 027 400\$	364 000\$	-
18.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$	25 000 000\$	-	-
19.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
20.º	Subsídio eventual de custo de vida	150 000 000\$	150 000 000\$	-	-
21.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	-	-
		857 121 315,70	835 627 491,40	21 568 424,30	74 600\$
				+ 21 493 824,30	
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	3 568 813 583,30	3 372 243 573\$	+ 196 570 010,30	
	<i>Diferença para mais</i>				
	Despesa extraordinária				
22.º	III Plano de Fomento	180 000 000\$	350 000 000\$	-	170 000 000\$
23.º	Segurança pública	2 000 000\$	2 000 000\$	-	-
24.º	Outros investimentos	27 000 000\$	27 000 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	209 000 000\$	379 000 000\$	-	170 000 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			- 170 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	3 777 813 583,30	3 751 243 573\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 26 570 010,30	

VI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	31 234 800\$	28 712 200\$	2 522 600\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	2 108 936\$	2 078 486\$	30 450\$	—\$—
3.º	Administração política e civil	31 588 595\$	30 430 131\$	1 158 464\$	—\$—
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 557 869\$	23 270 375\$	287 494\$	—\$—
5.º	Policia de Segurança Pública	206 633 285\$	203 256 785\$	3 376 500\$	—\$—
6.º	Policia Internacional e de Defesa do Estado	56 721 235\$	56 132 435\$	588 800\$	—\$—
7.º	Guarda Nacional Republicana	199 083 244\$	196 419 527\$	2 663 717\$	—\$—
8.º	Junta da Emigração	9 070 800\$	9 001 800\$	69 000\$	—\$—
9.º	Abono de família aos funcionários	46 000 000\$	45 500 000\$	500 000\$	—\$—
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	—\$—	—\$—
11.º	Subsídio eventual de custo de vida	90 000 000\$	90 000 000\$	—\$—	—\$—
12.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	696 348 764\$	685 151 739\$	11 197 025\$	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 11 197 025\$	
	Despesa extraordinária				
13.º	Segurança pública	4 000 000\$	4 000 000\$		—\$—
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	700 348 764\$	689 151 739\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 11 197 025\$	

VII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 085 700\$	1 089 600\$	-3-	3 900\$
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 886 050\$	1 910 050\$	-3-	24 000\$
3.º	Direcção-Geral da Justiça	66 018 708\$	65 449 233\$	569 475\$	-3-
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	104 642 840\$20	103 468 491\$	1 174 349\$20	-3-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	31 507 799\$	31 369 119\$	138 680\$	-3-
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 187 695\$	10 149 480\$	38 215\$	-3-
7.º	Serviços médico-legais	3 369 960\$	3 347 460\$	22 500\$	-3-
8.º	Abono de família aos funcionários	5 500 000\$	5 500 000\$	-3-	-3-
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-3-	-3-
10.º	Subsídio eventual de custo de vida	24 400 000\$	24 400 000\$	-3-	-3-
11.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	-3-	-3-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	249 698 752\$20	247 783 433\$	1 943 219\$20	27 900\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 1 915 319\$20	

VIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	8 894 764\$	5 695 073\$	3 199 691\$	- \$
2.º	Estado-Maior do Exército	10 240 589\$	9 269 149\$	971 440\$	- \$
3.º	Serviços de instrução	301 276 275\$	273 634 449\$	27 641 826\$	- \$
4.º	Serviços do ajudante-general	4 139 057\$	4 282 262\$	- \$	143 205\$
5.º	Serviços do quartel-mestre	122 267 936\$	116 740 837\$	5 527 099\$	- \$
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	1 159 160\$	1 028 960\$	130 200\$	- \$
7.º	Órgãos hospitalares	7 776 446\$	7 471 012\$	305 434\$	- \$
8.º	Encargos gerais do Ministério	686 877 645\$	646 263 003\$	40 614 642\$	- \$
9.º	Forças eventualmente constituídas	18 682 445\$	18 350 845\$	331 600\$	- \$
10.º	Abono de família aos funcionários	17 500 000\$	17 000 000\$	500 000\$	- \$
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$	- \$
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	90 000 000\$	90 000 000\$	- \$	- \$
13.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	- \$	- \$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 280 914 317\$	1 201 835 590\$	79 221 932\$	143 205\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 79 078 727\$	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1968 e 1967

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 568 300\$	4 866 950\$	-	298 650\$
2.º	Estado-Maior da Armada	816 750\$	542 750\$	274 000\$	-
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	599 160 336\$	562 261 440\$	36 898 896\$	-
4.º	Inspecção da Marinha	53 500\$	45 500\$	8 000\$	-
5.º	Direcção-Geral da Marinha	68 554 213\$	63 955 818\$	4 598 395\$	-
6.º	Base Naval de Lisboa	18 394 500\$	17 440 500\$	954 000\$	-
7.º	Instituto Hidrográfico	1 618 000\$	1 081 000\$	537 000\$	-
8.º	Arsenal do Alfeite	110 228 674\$	109 608 674\$	620 000\$	-
9.º	Abono de família aos funcionários	17 600 000\$	16 600 000\$	1 000 000\$	-
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
11.º	Subsidio eventual de custo de vida	50 000 000\$	50 000 000\$	-	-
12.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	-	-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	873 094 273\$	828 502 632\$	44 890 291\$	298 650\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 44 591 641\$	

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

172.º	110 228 674\$
173.º	10 000 000\$
174.º	25 500 000\$
175.º	53 000 000\$
	<u>198 728 674\$</u>

Sendo, portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério	<u>674 365 599\$</u>
---	----------------------

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro.	5 773 250\$	5 747 250\$	26 000\$	-3-
2.º	Secretaria-Geral.	72 595 040\$	45 734 800\$	26 860 240\$	-3-
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos.	4 235 000\$	114 949 464\$80	-3-	110 714 464\$80
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos.	3 040 000\$	50 961 000\$	-3-	47 921 000\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	146 340 864\$80	-3-	146 340 864\$80	-3-
6.º	Abono de família aos funcionários	480 000\$	400 000\$	80 000\$	-3-
7.º	Acidentes em serviço.	50 000\$	50 000\$	-3-	-3-
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	2 500 000\$	2 500 000\$	-3-	-3-
9.º	Despesas de anos económicos findos	17 000 000\$	2 500 000\$	14 500 000\$	-3-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	252 014 154\$80	222 842 514\$80	187 807 104\$80	158 635 464\$80
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 29 171 640\$	

XI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 283 650\$	1 230 520\$	53 130\$	-
2.º	Secretaria-Geral	3 147 225\$	3 096 929\$	50 296\$	-
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 655 900\$	2 647 400\$	8 500\$	-
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	(a) 392 170 700\$	337 660 700\$	54 510 000\$	-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	72 816 160\$	71 597 902\$	1 218 258\$	-
6.º	Junta Autónoma de Estradas	204 400 000\$	190 100 000\$	14 300 000\$	-
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	27 173 354\$	26 840 251\$	333 103\$	-
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	49 480 000\$	40 000 000\$	9 480 000\$	-
9.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	7 000 000\$	15 000 000\$	-	8 000 000\$
10.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$	3 200 000\$	-	-
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 000 000\$	12 000 000\$	-	-
13.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<u>776 026 989\$</u>	<u>704 073 702\$</u>	<u>79 953 287\$</u>	<u>8 000 000\$</u>
	<i>Diferença para mais</i>			<u>+ 71 953 287\$</u>	
	Despesa extraordinária				
14.º	III Plano de Fomento	(c) 1 399 080 000\$	(b) 901 728 000\$	497 352 000\$	-
15.º	Outros investimentos	81 110 000\$	69 600 000\$	11 510 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária . . .</i>	<u>1 480 190 000\$</u>	<u>971 328 000\$</u>	<u>508 862 000\$</u>	<u>-</u>
	<i>Diferença para mais</i>			<u>+ 508 862 000\$</u>	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	<u>2 256 216 989\$</u>	<u>1 675 401 702\$</u>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			<u>+ 580 815 287\$</u>	

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

<i>Saúde.</i> — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
<i>Habitacões.</i> — Casas Económicas	105 000 000\$
	<u>112 000 000\$</u>

(b) Inclui 7 678 000\$ de autofinanciamento e 17 632 000\$ com contrapartida especial.

(c) Inclui 5 975 000\$ de autofinanciamento e 349 500 000\$ com contrapartida especial.

XII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	5 763 620\$	4 206 675\$	1 556 945\$	-
2.º	Secretaria-Geral	(a) 29 589 537\$	(a) 28 447 292\$	1 142 245\$	-
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	642 000\$	807 500\$	-	165 500\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	37 500\$	137 200\$	-	99 700\$
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	165 500\$	153 500\$	12 000\$	-
6.º	Direcção-Geral de Economia	14 414 500\$	14 394 500\$	20 000\$	-
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 555 217\$60	2 544 217\$60	11 000\$	-
8.º	Direcção-Geral de Educação	16 739 500\$	16 560 500\$	179 000\$	-
9.º	Direcção-Geral de Justiça	101 500\$	101 500\$	-	-
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	146 500\$	216 500\$	-	70 000\$
11.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	46 500\$	38 500\$	8 000\$	-
12.º	Organismos consultivos	240 500\$	131 500\$	109 000\$	-
13.º	Organismos dependentes	18 621 304\$	18 227 229\$	394 075\$	-
14.º	Abono de família aos funcionários	550 000\$	500 000\$	50 000\$	-
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
16.º	Subsídio eventual de custo de vida	7 500 000\$	7 500 000\$	-	-
17.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	97 813 678\$60	94 666 613\$60	3 482 265\$	335 200\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 3 147 065\$	
	Despesa extraordinária				
18.º	III Plano de Fomento	250 000 000\$	200 000 000\$	50 000 000\$	-
19.º	Outros investimentos	4 900 000\$	4 000 000\$	900 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	254 900 000\$	204 000 000\$	50 900 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 50 900 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	352 713 678\$60	298 666 613\$60		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 54 047 065\$	

(a) Inclui os quadros dos outros serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

XIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	95 243 800\$	89 648 800\$	5 595 000\$	- \$
2.º	Secretaria-Geral	94 008 755\$	81 667 558\$	12 341 197\$	- \$
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes . . .	248 914 786\$80	234 456 806\$80	14 457 980\$	- \$
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	196 533 160\$	187 783 010\$	8 750 150\$	- \$
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	331 249 450\$	315 751 632\$	15 497 818\$	- \$
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	709 276 272\$60	633 718 477\$60	75 557 795\$	- \$
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 663 525\$	9 391 665\$	271 860\$	- \$
8.º	Abono de família aos funcionários	23 000 000\$	22 000 000\$	1 000 000\$	- \$
9.º	Acidentes em serviço	250 000\$	150 000\$	100 000\$	- \$
10.º	Subsídio eventual de custo de vida	260 000 000\$	260 000 000\$	- \$	- \$
11.º	Despesas de anos económicos findos	4 500 000\$	3 000 000\$	1 500 000\$	- \$
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	<i>1 972 639 749\$40</i>	<i>1 837 567 949\$40</i>	<i>135 071 800\$</i>	<i>- \$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 135 071 800\$</i>	
	Despesa extraordinária				
12.º	III Plano de Fomento	142 500 000\$	55 000 000\$	+ 87 500 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>2 115 139 749\$40</i>	<i>1 892 567 949\$40</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			<i>+ 222 571 800\$</i>	

XIV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	18 928 200\$	18 386 700\$	541 500\$	—\$
2.º	Secretaria-Geral	725 395\$	567 700\$	157 695\$	—\$
	Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	916 500\$	949 800\$	—\$	33 300\$
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	104 581 883\$40	97 187 088\$40	7 394 795\$	—\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	72 128 016\$	65 474 246\$	6 653 770\$	—\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	54 563 891\$10	52 744 346\$10	1 819 545\$	—\$
7.º	Junta de Colonização Interna	10 474 230\$	10 473 640\$	590\$	—\$
	Secretaria de Estado do Comércio				
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	701 000\$	748 300\$	—\$	47 300\$
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 446 192\$	7 303 507\$	142 685\$	—\$
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	96 000 000\$	85 000 000\$	11 000 000\$	—\$
11.º	Comissão de Coordenação Económica	5 982 250\$	5 952 300\$	29 950\$	—\$
12.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	25 352 900\$	24 457 700\$	895 200\$	—\$
	Secretaria de Estado da Indústria				
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	788 800\$	806 700\$	—\$	17 900\$
14.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	12 353 000\$	12 033 000\$	320 000\$	—\$
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	15 091 300\$	15 085 300\$	6 000\$	—\$
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 355 600\$	5 238 600\$	117 000\$	—\$
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 693 400\$	7 699 650\$	—\$	6 250\$
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	13 732 580\$	11 197 400\$	2 535 180\$	—\$
19.º	Comissão dos Explosivos	1 490 000\$	1 280 000\$	210 000\$	—\$
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	9 841 000\$	8 996 400\$	844 600\$	—\$
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$	7 000 000\$	—\$	—\$
22.º	Acidentes em serviço	300 000\$	100 000\$	200 000\$	—\$
23.º	Subsídio eventual de custo de vida	39 000 000\$	39 000 000\$	—\$	—\$
24.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	700 000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	511 146 137\$50	478 382 377\$50	32 868 510\$	104 750\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 32 763 760\$	
	Despesa extraordinária				
25.º	III Plano de Fomento	474 894 000\$	309 000 000\$	165 894 000\$	—\$
26.º	Outros investimentos	4 000 000\$	5 500 000\$	—\$	1 500 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	478 894 000\$	314 500 000\$	165 894 000\$	1 500 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 164 394 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	990 040 137\$50	792 882 377\$50		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 197 157 760\$	

XV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	779 925\$	852 450\$	-	72 525\$
2.º	Secretaria-Geral	755 175\$	748 930\$	6 245\$	-
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 792 142 230\$	(b) 521 713 660\$	(c) 270 428 570\$	-
4.º	Aeronáutica civil	176 755 058\$	158 491 009\$	18 264 049\$	-
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	20 619 472\$	18 269 680\$	2 349 792\$	-
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (d)	219 550 000\$	204 450 000\$	15 100 000\$	-
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (d)	110 401 000\$	107 151 000\$	3 250 000\$	-
8.º	Junta Central de Portos (d)	4 054 116\$	2 291 400\$	1 762 716\$	-
9.º	Juntas autónomas dos portos (d)	43 580 000\$	42 940 000\$	640 000\$	-
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres (d)	15 000 000\$	13 740 000\$	1 260 000\$	-
11.º	Abono de família aos funcionários	4 800 000\$	4 600 000\$	200 000\$	-
12.º	Acidentes em serviço	120 000\$	100 000\$	20 000\$	-
13.º	Subsídio eventual de custo de vida	(e) 17 900 000\$	(f) 17 900 000\$	-	-
14.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	500 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 406 956 976\$	1 093 748 129\$	313 281 372\$	72 525\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 313 208 847\$	
	Despesa extraordinária				
15.º	III Plano de Fomento	(g) 374 800 000\$	282 750 000\$	+ 92 050 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 781 756 976\$	1 376 498 129\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968.</i>			+ 405 258 847\$	

(a) Inclui 750 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 480 890 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Esta importância tem contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres quanto a 269 110 000\$.

(d) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(e) Desta verba, a importância de 980 000\$ tem compensação em receita.

(f) Desta verba, a importância de 900 000\$ tem compensação em receita.

(g) Inclui 234 600 000\$ de autofinanciamento.

XVI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	6 260 500\$	6 205 900\$	54 600\$	- \$-
2.º	Secretaria-Geral	44 726 445\$	43 701 321\$	1 025 124\$	- \$-
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	177 500\$	172 500\$	5 000\$	- \$-
4.º	Magistratura do Trabalho	20 999 750\$	20 697 896\$	301 854\$	- \$-
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	3 500 256\$	3 733 730\$	- \$-	233 474\$
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas . .	1 337 212\$	1 460 220\$	- \$-	123 008\$
7.º	Abono de família aos funcionários	2 000 000\$	1 800 000\$	200 000\$	- \$-
8.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$-	- \$-
9.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 400 000\$	12 400 000\$	- \$-	- \$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	200 000\$	100 000\$	- \$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	91 801 663\$	90 471 567\$	1 686 578\$	356 482\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 1 330 096\$	
	Despesa extraordinária				
11.º	III Plano de Fomento	500 000\$	- \$-	500 000\$	- \$-
12.º	Outros investimentos	350 000\$	350 000\$	- \$-	- \$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	850 000\$	350 000\$	500 000\$	- \$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 500 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	92 651 663\$	90 821 567\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 1 830 096\$	

XVII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1968 e 1967**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1968	Orçamento para 1967	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 086 850\$	1 073 714\$	13 136\$	-
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$	710 000\$	-	-
3.º	Direcção-Geral de Saúde	57 646 086\$	56 905 156\$	740 930\$	-
4.º	Direcção-Geral da Assistência	171 726 300\$	170 187 800\$	1 538 500\$	-
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	660 518 100\$	609 695 100\$	50 823 000\$	-
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$	750 000\$	-	-
7.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	48 500 000\$	46 500 000\$	2 000 000\$	-
9.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	200 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	941 237 336\$	886 121 770\$	55 115 566\$	-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 55 115 566\$	
	Despesa extraordinária				
10.º	III Plano de Fomento	60 040 000\$	15 000 000\$	45 040 000\$	-
11.º	Outros investimentos	20 000 000\$	-	20 000 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	80 040 000\$	15 000 000\$	65 040 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 65 040 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	1 021 277 336\$	901 121 770\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968</i>			+ 120 155 566\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Dívida pública	2 179 240 507\$60	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	-§-	-§-	141 075 322\$	3 000 000\$	68 191 715\$	212 267 037\$	8 000 000\$
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-§-	-§-	7 860 600\$	-§-	1 247 400\$	9 108 000\$	-§-
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-§-	521 237 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	-§-	-§-	336 315 155\$	718 400\$	25 808 985\$	362 842 540\$	2 557 676\$20
Interior	-§-	-§-	374 546 223\$	-§-	15 841 420\$	390 387 643\$	50 000\$
Justiça	-§-	-§-	115 961 760\$	-§-	3 254 992\$	119 216 752\$	230 000\$
Exército	-§-	-§-	319 895 942\$	33 331 645\$	26 505 897\$	379 733 484\$	78 000 000\$
Marinha	-§-	-§-	284 788 347\$	6 051 200\$	57 608 653\$	348 448 200\$	43 100 000\$
Negócios Estrangeiros	-§-	-§-	69 164 040\$	600 000\$	37 226 000\$	106 990 040\$	1 130 000\$
Obras Públicas	-§-	-§-	63 758 400\$	-§-	67 671 236\$	131 429 636\$	-§-
Ultramar	-§-	-§-	30 579 600\$	-§-	1 524 796\$	32 104 396\$	-§-
Educação Nacional	-§-	-§-	1 022 017 760\$	37 496\$	208 727 118\$	1 320 782 374\$	-§-
Economia	-§-	-§-	145 549 200\$	397 800\$	24 555 124\$	170 502 124\$	50 000\$
Comunicações	-§-	-§-	54 421 800\$	-§-	28 911 716\$	83 333 516\$	-§-
Corporações e Previdência Social	-§-	-§-	56 718 000\$	-§-	-§-	56 718 000\$	-§-
Saúde e Assistência	-§-	-§-	22 371 600\$	-§-	6 505 088\$	28 876 688\$	-§-
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>2 179 240 507\$60</i>	<i>521 237 000\$</i>	<i>3 045 023 749\$</i>	<i>44 136 541\$</i>	<i>663 580 140\$</i>	<i>3 752 740 430\$</i>	<i>133 117 676\$20</i>
Despesa extraordinária							
Encargos Gerais da Nação:							
Defesa Nacional	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
III Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Finanças	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Interior	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Obras Públicas	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Ultramar	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Educação Nacional	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Economia	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Comunicações	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Corporações e Previdência Social	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Saúde e Assistência	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>	<i>-§-</i>
<i>Total da despesa dos Ministérios</i>	<i>2 179 240 507\$60</i>	<i>521 237 000\$</i>	<i>3 045 023 749\$</i>	<i>44 136 541\$</i>	<i>663 580 140\$</i>	<i>3 752 740 430\$</i>	<i>133 117 676\$20</i>

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitacões. — Casas económicas	105 000 000\$
	112 000 000\$

VIII

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

		Despesas da 2.ª classe Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	2 179 240 507,60
166 427 621,5	386 694 658,5	1 800 000,5	20 750 300,5	164 865 730,5	187 416 030,5	368 060 170,5	3 000 000,5	945 170 858,5
87 150,5	9 195 150,5	-β-	70 000,5	280 500,5	350 500,5	1 669 110,5	-β-	11 214 760,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	521 237 000,5
177 412 589,5	542 812 805,520	450 000,5	12 373 000,5	28 901 678,5	41 724 678,5	267 583 832,550	5 000 000,5	857 121 315,570
145 802 355,5	536 239 998,5	20 000,5	6 605 500,5	27 889 900,5	34 515 400,5	125 293 366,5	300 000,5	696 348 764,5
28 464 415,520	147 911 167,520	-β-	1 265 210,5	4 188 700,5	5 453 910,5	95 333 675,5	1 000 000,5	249 698 752,520
351 310 335,5	809 043 819,5	120 000,5	33 805 000,5	121 577 100,5	155 502 100,5	304 368 398,5	12 000 000,5	1 280 914 317,5
152 024 904,5	543 573 104,5	9 200 000,5	17 209 000,5	191 883 761,5	218 292 761,5	109 228 408,5	2 000 000,5	873 094 273,5
10 386 250,5	118 506 290,5	1 400 000,5	3 700 000,5	9 260 000,5	14 360 000,5	102 147 864,580	17 000 000,5	252 014 154,580
42 592 153,5	174 021 789,5	279 698 000,5	7 027 000,5	202 494 908,5	489 219 908,5	112 185 292,5	600 000,5 (a)	776 026 989,5
8 079 065,5	40 183 461,5	-β-	1 136 000,5	1 531 350,5	2 667 550,5	54 362 667,560	600 000,5	97 813 678,560
300 378 862,5	1 621 161 236,5	48 000,5	14 868 500,5	34 379 028,5	49 295 528,5	297 682 985,540	4 500 000,5	1 972 639 749,540
55 281 910,5	225 834 034,5	656 000,5	4 960 500,5	34 617 700,5	40 234 200,5	244 377 903,550	700 000,5	511 146 137,550
187 768 659,5	271 102 175,5	1 152 500,5	14 932 500,5	180 265 800,5	196 350 800,5	938 641 501,5	862 500,5	1 406 956 976,5
16 004 268,5	72 722 268,5	-β-	1 317 000,5	2 426 000,5	3 743 000,5	15 036 395,5	300 000,5	91 801 663,5
8 975 300,5	97 851 988,5	7 000,5	856 000,5	2 299 500,5	3 162 500,5	900 022 848,5	200 000,5	941 237 336,5
1 650 995 836,520	5 536 853 942,540	294 551 500,5	140 875 510,5	1 006 861 855,5	1 442 288 865,5	3 935 994 416,580	48 062 500,5	13 663 677 231,580
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	5 607 000 000,5	-β-	5 607 000 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	39 166 000,5	-β-	39 166 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	209 000 000,5	-β-	209 000 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	4 000 000,5	-β-	4 000 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	1 480 190 000,5	-β-	1 480 190 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	254 900 000,5	-β-	254 900 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	142 500 000,5	-β-	142 500 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	478 894 000,5	-β-	478 894 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	374 800 000,5	-β-	374 800 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	850 000,5	-β-	850 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	80 040 000,5	-β-	80 040 000,5
-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	-β-	8 671 340 000,5	-β-	8 671 340 000,5
1 650 995 836,520	5 536 853 942,540	294 551 500,5	140 875 510,500	1 006 861 855,5	1 442 288 865,5	12 607 334 416,580	48 062 500,5	22 335 017 231,580

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS GE

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Presidência da República	1 477 200\$	—\$	367 308\$	1 844 508\$	—\$
2.º — Presidência do Conselho	6 317 800\$	—\$	94 400\$	6 412 200\$	—\$
3.º — Representação Nacional.	1 411 200\$	—\$	78 711\$	1 489 911\$	—\$
4.º — Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	6 059 400\$	—\$	7 986 156\$	14 045 556\$	—\$
5.º — Instituto Nacional de Estatística.	10 640 400\$	—\$	5 519 200\$	16 159 600\$	—\$
6.º — Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	3 991 200\$	—\$	500 000\$	4 491 200\$	—\$
7.º — Secretariado da Reforma Administrativa	1 687 200\$	—\$	547 770\$	2 234 970\$	—\$
8.º — Departamento da Defesa Nacional	7 288 600\$	—\$	444 506\$	7 733 106\$	—\$
9.º — Secretaria de Estado da Aeronáutica.	102 202 322\$	3 000 000\$	52 653 664\$	157 855 986\$	8 000 000\$
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	141 075 322\$	3 000 000\$	68 191 715\$	212 267 037\$	8 000 000\$
Despesa extraordinária					
14.º — Defesa nacional	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — III Plano do Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa</i>	141 075 322\$	3 000 000\$	68 191 715\$	212 267 037\$	8 000 000\$

IX

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
240 800\$	2 085 308\$	—\$	75 000\$	589 500\$	664 500\$	672 700\$	—\$	3 422 508\$
235 975\$	6 648 175\$	—\$	684 500\$	357 200\$	1 041 700\$	77 616 800\$	—\$	85 306 675\$
219 400\$	1 709 311\$	—\$	514 000\$	441 300\$	955 300\$	9 508 700\$	—\$	12 173 311\$
2 877 830\$	16 923 386\$	—\$	250 000\$	880 000\$	1 130 000\$	206 375 220\$	—\$	224 428 606\$
657 960\$	16 817 560\$	—\$	410 000\$	1 180 000\$	1 590 000\$	15 073 400\$	—\$	33 480 960\$
179 000\$	4 670 200\$	—\$	50 000\$	185 000\$	235 000\$	2 860 000\$	—\$	7 765 200\$
70 000\$	2 304 970\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 000 000\$	—\$	3 304 970\$
2 134 951\$	9 868 057\$	—\$	113 000\$	547 730\$	660 730\$	22 754 750\$	—\$	33 283 537\$
119 811 705\$	285 667 691\$	1 800 000\$	18 653 800\$	160 685 000\$	181 138 800\$	24 798 600\$	—\$	491 605 091\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 300 000\$	—\$	7 300 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
40 000 000\$	40 000 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	40 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 000 000\$	3 000 000\$
166 427 621\$	386 694 658\$	1 800 000\$	20 750 300\$	164 865 730\$	187 416 030\$	368 060 170\$	3 000 000\$	945 170 858\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 607 000 000\$	—\$	5 607 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	39 166 000\$	—\$	39 166 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 646 166 000\$	—\$	5 646 166 000\$
166 427 621\$	386 694 658\$	1 800 000\$	20 750 300\$	164 865 730\$	187 416 030\$	6 014 226 170\$	3 000 000\$	6 591 336 858\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Encargos gerais							
1.º — Encargos da dívida pública	2 179 240 507\$60	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
2.º — Tribunal de Contas	-§-	-§-	3 721 800\$	-§-	1 247 400\$	4 969 200\$	-§-
3.º — Junta do Crédito Público	-§-	-§-	4 138 800\$	-§-	-§-	4 138 800\$	-§-
4.º — Pensões e reformas	-§-	521 237 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
	-§-	521 237 000\$	7 860 600\$	-§-	1 247 400\$	9 108 000\$	-§-
	2 179 240 507\$60	521 237 000\$	7 860 600\$	-§-	1 247 400\$	9 108 000\$	-§-
Serviço próprio do Ministério							
5.º — Gabinete do Ministro	-§-	-§-	1 090 800\$	-§-	-§-	1 090 800\$	-§-
6.º — Secretaria-Geral	-§-	-§-	799 200\$	-§-	17 000\$	816 200\$	-§-
7.º — Intendência-Geral do Orçamento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
8.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	-§-	-§-	29 215 515\$	-§-	1 214 590\$	30 430 105\$	186 125\$
9.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	-§-	-§-	15 424 800\$	-§-	345 600\$	15 770 400\$	-§-
10.º — Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	-§-	-§-	140 832 000\$	-§-	192 000\$	141 024 000\$	557 051\$20
11.º — Inspecção-Geral de Finanças	-§-	-§-	6 797 400\$	-§-	-§-	6 797 400\$	62 500\$
12.º — Direcção-Geral das Alfândegas	-§-	-§-	37 611 400\$	-§-	12 541 115\$	50 152 515\$	-§-
13.º — Guarda Fiscal	-§-	-§-	92 565 040\$	718 400\$	580 680\$	93 864 120\$	1 752 000\$
14.º — Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	-§-	-§-	3 774 000\$	-§-	-§-	3 774 000\$	-§-
15.º — Casa da Moeda	-§-	-§-	2 853 000\$	-§-	6 788 000\$	9 641 000\$	-§-
16.º — Instituto Geográfico e Cadastral	-§-	-§-	2 745 600\$	-§-	4 130 000\$	6 875 600\$	-§-
17.º — Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	-§-	-§-	2 606 400\$	-§-	-§-	2 606 400\$	-§-
18.º — Abono de família	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
19.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
20.º — Subsídio eventual de custo de vida	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
21.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
	-§-	-§-	336 315 155\$	718 400\$	25 808 985\$	362 842 540\$	2 557 676\$20
Soma da despesa ordinária	2 179 240 507\$60	521 237 000\$	344 175 755\$	718 400\$	27 056 385\$	371 950 540\$	2 557 676\$20
Despesa extraordinária							
22.º — III Plano de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
23.º — Segurança pública	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
24.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Soma da despesa extraordinária	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Total da despesa do Ministério	2 179 240 507\$60	521 237 000\$	344 175 755\$	718 400\$	27 056 385\$	371 950 540\$	2 557 676\$20

X

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DAS FINANÇAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 179 240 507,560
31 550,5	5 003 750,5	-§-	50 000,5	155 000,5	205 000,5	165 500,5	-§-	5 374 250,5
52 600,5	4 191 400,5	-§-	20 000,5	125 500,5	145 500,5	1 503 610,5	-§-	5 840 510,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	521 237 000,5
87 150,5	9 195 150,5	-§-	70 000,5	280 500,5	350 500,5	1 669 110,5	-§-	532 451 760,5
87 150,5	9 195 150,5	-§-	70 000,5	280 500,5	350 500,5	1 669 110,5	-§-	2 711 692 267,560
83 500,5	1 174 300,5	-§-	80 000,5	329 000,5	409 000,5	101 785 000,5	-§-	103 368 300,5
132 250,5	948 450,5	-§-	20 000,5	248 000,5	268 000,5	16 191 200,5	-§-	17 407 650,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	20 000 000,5	-§-	20 000 000,5
1 234 820,5	31 851 050,5	-§-	4 300 000,5	2 069 728,5	6 369 728,5	4 873 882,550	-§-	43 094 660,550
498 500,5	16 268 900,5	-§-	200 000,5	1 210 000,5	1 410 000,5	814 000,5	-§-	18 492 900,5
6 424 732,5	148 005 783,520	-§-	4 001 000,5	7 857 000,5	11 858 000,5	44 731 000,5	-§-	204 594 783,520
4 874 000,5	11 733 900,5	-§-	31 000,5	119 300,5	150 300,5	600 700,5	-§-	12 484 900,5
1 172 907,5	51 325 422,5	-§-	141 000,5	2 992 500,5	3 133 500,5	36 568 500,5	-§-	91 027 422,5
11 089 280,5	106 705 400,5	-§-	1 190 000,5	3 105 000,5	4 295 000,5	2 725 000,5	-§-	113 725 400,5
699 400,5	4 473 400,5	-§-	100 000,5	131 000,5	231 000,5	923 000,5	-§-	5 627 400,5
267 200,5	9 908 200,5	-§-	2 000 000,5	9 603 150,5	11 603 150,5	10 094 850,5	-§-	31 606 200,5
878 000,5	7 753 600,5	450 000,5	150 000,5	297 000,5	897 000,5	549 700,5	-§-	9 200 300,5
58 000,5	2 664 400,5	-§-	160 000,5	940 000,5	1 100 000,5	2 627 000,5	-§-	6 391 400,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	25 000 000,5	-§-	25 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000,5	-§-	100 000,5
150 000 000,5	150 000 000,5	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	150 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 000 000,5
177 412 589,5	542 812 805,520	450 000,5	12 373 000,5	28 901 678,5	41 724 678,5	267 583 832,550	5 000 000,5	857 121 315,570
177 499 739,5	552 007 955,520	450 000,5	12 443 000,5	29 182 178,5	42 075 178,5	269 252 942,550	5 000 000,5	3 568 813 583,530
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	180 000 000,5	-§-	180 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 000 000,5	-§-	2 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	27 000 000,5	-§-	27 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	209 000 000,5	-§-	209 000 000,5
177 499 739,5	552 007 955,520	450 000,5	12 443 000,5	29 182 178,5	42 075 178,5	478 252 942,550	5 000 000,5	3 777 813 583,530

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	508 800\$	—\$—	—\$—	508 800\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	1 030 800\$	—\$—	122 400\$	1 153 200\$	50 000\$
3.º — Administração política e civil	9 795 000\$	—\$—	—\$—	9 795 000\$	—\$—
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	4 262 400\$	—\$—	7 267 885\$	11 530 285\$	—\$—
5.º — Polícia de Segurança Pública	174 249 400\$	—\$—	2 688 600\$	176 938 000\$	—\$—
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado . .	30 154 800\$	—\$—	1 405 735\$	31 560 535\$	—\$—
7.º — Guarda Nacional Republicana	151 990 223\$	—\$—	1 856 800\$	153 847 023\$	—\$—
8.º — Junta da Emigração	2 554 800\$	—\$—	2 500 000\$	5 054 800\$	—\$—
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	374 546 223\$	—\$—	15 841 420\$	390 387 643\$	50 000\$
Despesa extraordinária					
13.º — Segurança pública	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	374 546 223\$	—\$—	15 841 420\$	390 387 643\$	50 000\$

XI

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO INTERIOR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
52 000\$	560 800\$	—\$	3 500\$	102 000\$	105 500\$	30 568 500\$	—\$	31 234 800\$
506 250\$	1 709 450\$	—\$	26 000\$	60 300\$	86 300\$	313 186\$	—\$	2 108 936\$
881 995\$	10 676 995\$	—\$	230 000\$	308 600\$	538 600\$	20 373 000\$	—\$	31 588 595\$
2 951 084\$	14 481 369\$	—\$	1 290 000\$	6 668 000\$	7 958 000\$	1 118 500\$	—\$	23 557 869\$
19 131 325\$	196 069 325\$	—\$	956 000\$	3 843 000\$	4 799 000\$	5 764 960\$	—\$	206 633 285\$
8 977 400\$	40 537 935\$	—\$	650 000\$	1 575 000\$	2 225 000\$	13 958 300\$	—\$	56 721 235\$
21 662 301\$	175 509 324\$	20 000\$	3 400 000\$	14 415 000\$	17 835 000\$	5 738 920\$	—\$	199 083 244\$
1 640 000\$	6 694 800\$	—\$	50 000\$	918 000\$	968 000\$	1 408 000\$	—\$	9 070 800\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	46 000 000\$	—\$	46 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	50 000\$	—\$	50 000\$
90 000 000\$	90 000 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	90 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	300 000\$	300 000\$
145 802 355\$	536 239 998\$	20 000\$	6 605 500\$	27 889 900\$	34 515 400\$	125 293 366\$	300 000\$	696 348 764\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 000 000\$	—\$	4 000 000\$
145 802 355\$	536 239 998\$	20 000\$	6 605 500\$	27 889 900\$	34 515 400\$	129 293 366\$	300 000\$	700 348 764\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	501 600\$	—\$	—\$	501 600\$	—\$
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 708 800\$	—\$	—\$	1 708 800\$	—\$
3.º — Direcção-Geral da Justiça	62 946 600\$	—\$	277 200\$	63 223 800\$	230 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	28 174 260\$	—\$	1 876 698\$	30 050 958\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	11 178 300\$	—\$	794 094\$	11 972 394\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	9 066 600\$	—\$	—\$	9 066 600\$	—\$
7.º — Serviços médico-legais	2 385 600\$	—\$	307 000\$	2 692 600\$	—\$
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	115 961 760\$	—\$	3 254 992\$	119 216 752\$	230 000\$

II

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA JUSTIÇA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
31 100\$	532 700\$	-§-	7 000\$	84 500\$	91 500\$	461 500\$	-§-	1 085 700\$
61 450\$	1 770 250\$	-§-	18 000\$	34 600\$	52 600\$	63 200\$	-§-	1 886 050\$
466 348\$	63 920 148\$	-§-	142 760\$	916 300\$	1 059 060\$	1 039 500\$	-§-	66 018 708\$
2 883 567\$20	32 934 525\$20	-§-	830 700\$	2 128 250\$	2 958 950\$	68 749 365\$	-§-	104 642 840\$20
153 005\$	12 125 399\$	-§-	150 750\$	459 800\$	610 550\$	18 771 850\$	-§-	31 507 799\$
367 845\$	9 434 445\$	-§-	66 000\$	305 250\$	371 250\$	382 000\$	-§-	10 187 695\$
101 100\$	2 793 700\$	-§-	50 000\$	260 000\$	310 000\$	266 260\$	-§-	3 369 960\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 500 000\$	-§-	5 500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
24 400 000\$	24 400 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	24 400 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 000 000\$
28 464 415\$20	147 911 167\$20	-§-	1 265 210\$	4 188 700\$	5 453 910\$	95 333 675\$	1 000 000\$	249 698 752\$20

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro.	2 418 600\$	—\$	270 108\$	2 688 708\$	—\$
2.º — Estado-Maior do Exército.	1 527 240\$	—\$	140 484\$	1 667 724\$	—\$
3.º — Serviços de instrução	34 520 850\$	—\$	13 534 019\$	48 054 869\$	—\$
4.º — Serviços do ajudante-general	2 226 000\$	19 200\$	260 000\$	2 505 200\$	—\$
5.º — Serviços do quartel-mestre	3 228 000\$	—\$	3 201 240\$	6 429 240\$	—\$
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Órgãos hospitalares	1 936 800\$	—\$	2 015 046\$	3 951 846\$	—\$
8.º — Encargos gerais do Ministério.	274 038 452\$	24 928 000\$	7 085 000\$	306 051 452\$	78 000 000\$
9.º — Forças eventualmente constituídas	—\$	8 384 445\$	—\$	8 384 445\$	—\$
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Acidentes em serviço.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	319 895 942\$	33 331 645\$	26 505 897\$	379 733 484\$	78 000 000\$

III

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
22 656\$	2 711 364\$	-	100 000\$	774 400\$	874 400\$	5 309 000\$	-	8 894 764\$
3 318 365\$	4 986 089\$	-	310 000\$	1 129 400\$	1 439 400\$	3 815 100\$	-	10 240 589\$
7 944 141\$	55 999 010\$	-	4 118 000\$	7 688 200\$	11 806 200\$	233 471 065\$	-	301 276 275\$
353 357\$	2 858 557\$	-	208 000\$	252 500\$	460 500\$	820 000\$	-	4 139 057\$
92 500\$	6 521 740\$	-	26 800 000\$	71 748 600\$	98 548 600\$	17 197 596\$	-	122 267 936\$
54 000\$	54 000\$	-	-	775 400\$	775 400\$	329 760\$	-	1 159 160\$
-	3 951 846\$	-	1 019 000\$	1 224 600\$	2 243 600\$	1 581 000\$	-	7 776 446\$
241 937 316\$	625 988 768\$	120 000\$	1 250 000\$	35 731 000\$	37 101 000\$	23 787 877\$	-	686 877 645\$
7 588 000\$	15 972 445\$	-	-	2 253 000\$	2 253 000\$	457 000\$	-	18 682 445\$
-	-	-	-	-	-	17 500 000\$	-	17 500 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
90 000 000\$	90 000 000\$	-	-	-	-	-	-	90 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	12 000 000\$	12 000 000\$
351 310 335\$	809 043 819\$	120 000\$	33 805 000\$	121 577 100\$	155 502 100\$	304 368 398\$	12 000 000\$	1 280 914 317\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	468 000\$	—\$	—\$	468 000\$	—\$
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$	—\$	234 000\$	234 000\$	—\$
3.º — Superintendência dos Serviços da Armada	223 878 000\$	6 051 200\$	11 461 996\$	241 391 196\$	43 100 000\$
4.º — Inspeção da Marinha	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Direcção-Geral da Marinha	48 218 595\$	—\$	1 324 700\$	49 543 295\$	—\$
6.º — Base Naval de Lisboa	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Instituto Hidrográfico	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Arsenal do Alfeite	12 223 752\$	—\$	44 587 957\$	56 811 709\$	—\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	284 788 347\$	6 051 200\$	57 608 653\$	348 448 200\$	43 100 000\$

(a) Compreende 10 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 173.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(b) Compreende 25 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 174.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 53 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 175.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 172.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA MARINHA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
2 193 200\$	2 661 200\$	—\$	18 000\$	3 000\$	21 000\$	1 886 100\$	—\$	4 568 300\$
—\$	234 000\$	—\$	357 000\$	90 000\$	447 000\$	135 750\$	—\$	816 750\$
(a) 84 526 400\$	369 017 596\$	9 000 000\$	11 764 000\$	(b) 134 585 500\$	155 349 500\$	(c) 74 793 240\$	—\$	599 160 336\$
—\$	—\$	—\$	20 000\$	15 000\$	35 000\$	18 500\$	—\$	53 500\$
2 900 600\$	52 443 895\$	200 000\$	3 430 000\$	3 618 000\$	7 248 000\$	8 862 318\$	—\$	68 554 213\$
—\$	—\$	—\$	1 100 000\$	12 280 000\$	13 380 000\$	5 014 500\$	—\$	18 394 500\$
—\$	—\$	—\$	520 000\$	280 000\$	800 000\$	818 000\$	—\$	1 618 000\$
12 404 704\$	69 216 413\$	—\$	—\$	41 012 261\$	41 012 261\$	—\$	—\$	(d) 110 228 674\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	17 600 000\$	—\$	17 600 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
50 000 000\$	50 000 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	50 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 000 000\$	2 000 000\$
152 024 904\$	543 573 104\$	9 200 000\$	17 209 000\$	191 883 761\$	218 292 761\$	109 228 408\$	2 000 000\$	873 094 273\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	660 000\$	—\$	—\$	660 000\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	68 504 040\$	600 000\$	226 000\$	69 330 040\$	1 130 000\$
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Centrais	—\$	—\$	37 000 000\$	37 000 000\$	—\$
6.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	69 164 040\$	600 000\$	37 226 000\$	106 990 040\$	1 130 000\$

XV

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOS ESTRANGEIROS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 250\$	661 250\$	—\$—	—\$—	100 000\$	100 000\$	5 012 000\$	—\$—	5 773 250\$
1 130 000\$	71 590 040\$	—\$—	—\$—	110 000\$	110 000\$	895 000\$	—\$—	72 595 040\$
135 000\$	135 000\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4 100 000\$	—\$—	4 235 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 040 000\$	—\$—	3 040 000\$
6 620 000\$	43 620 000\$	1 400 000\$	3 700 000\$	9 050 000\$	14 150 000\$	88 570 864\$80	—\$—	146 340 864\$80
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	480 000\$	—\$—	480 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
2 500 000\$	2 500 000\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 500 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	17 000 000\$	17 000 000\$
10 386 250\$	118 506 290\$	1 400 000\$	3 700 000\$	9 260 000\$	14 360 000\$	102 147 864\$80	17 000 000\$	252 014 154\$80

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	771 600\$	—\$	—\$	771 600\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	2 007 000\$	—\$	34 800\$	2 041 800\$	—\$
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	2 229 000\$	—\$	210 600\$	2 439 600\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	9 259 200\$	—\$	990 000\$	10 249 200\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	14 134 800\$	—\$	9 274 000\$	23 408 800\$	—\$
6.º — Junta Autónoma de Estradas	23 271 000\$	—\$	54 400 900\$	77 671 900\$	—\$
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	12 085 800\$	—\$	2 760 936\$	14 846 736\$	—\$
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Gabinete da Ponte sobre o Tejo	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	63 758 400\$	—\$	67 671 236\$	131 429 636\$	—\$
Despesa extraordinária					
14.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	63 758 400\$	—\$	67 671 236\$	131 429 636\$	—\$

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habituação. — Casas económicas	105 000 000\$
	<u>112 000 000\$</u>

VI

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
69 550\$	841 150\$	—\$	20 000\$	244 000\$	264 000\$	178 500\$	—\$	1 283 650\$
493 085\$	2 534 885\$	—\$	63 000\$	114 000\$	177 000\$	435 340\$	—\$	3 147 225\$
93 500\$	2 533 100\$	—\$	15 000\$	50 000\$	65 000\$	57 800\$	—\$	2 655 900\$
1 263 000\$	11 512 200\$	(a) 263 860 000\$	20 000\$	113 175 000\$	377 055 000\$	3 603 500\$	—\$	(a) 392 170 700\$
1 371 600\$	24 780 400\$	11 450 000\$	808 000\$	8 965 000\$	21 223 000\$	26 812 760\$	—\$	72 816 160\$
22 341 600\$	100 013 500\$	3 108 000\$	5 901 000\$	79 621 908\$	88 630 908\$	15 755 592\$	—\$	204 400 000\$
4 959 818\$	19 806 554\$	1 280 000\$	200 000\$	325 000\$	1 805 000\$	5 561 800\$	—\$	27 173 354\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	49 480 000\$	—\$	49 480 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 000 000\$	—\$	7 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 200 000\$	—\$	3 200 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
12 000 000\$	12 000 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	600 000\$	600 000\$
42 592 153\$	174 021 789\$	279 698 000\$	7 027 000\$	202 494 908\$	489 219 908\$	112 185 292\$	600 000\$	776 026 989\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 399 080 000\$	—\$	1 399 080 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	81 110 000\$	—\$	81 110 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 480 190 000\$	—\$	1 480 190 000\$
42 592 153\$	174 021 789\$	279 698 000\$	7 027 000\$	202 494 908\$	489 219 908\$	1 592 375 292\$	600 000\$	2 256 216 989\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro.	2 918 400\$	—\$	—\$	2 918 400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral.	(a) 24 558 600\$	—\$	265 692\$	24 824 292\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Administração Civil	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
4.º — Inspeção Superior de Administração Ultramarina.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
6.º — Direcção-Geral de Economia	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Direcção-Geral de Educação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Direcção-Geral de Justiça	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Direcção-Geral de Saúde e Assistência.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Inspeção Superior das Alfândegas do Ultramar	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Organismos consultivos.	—\$	—\$	108 000\$	108 000\$	—\$
13.º — Organismos dependentes	3 102 600\$	—\$	1 151 104\$	4 253 704\$	—\$
14.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — Acidentes em serviço.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
16.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
17.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	30 579 600\$	—\$	1 524 796\$	32 104 396\$	—\$
Despesa extraordinária					
18.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
19.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	30 579 600\$	—\$	1 524 796\$	32 104 396\$	—\$

(a) Inclui os quadros dos restantes serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e

VII

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO ULTRAMAR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
125 220\$	3 043 620\$	—\$	80 000\$	374 600\$	454 600\$	2 265 400\$	—\$	5 763 620\$
186 845\$	25 011 137\$	—\$	130 000\$	204 000\$	334 000\$	4 244 400\$	—\$	29 589 537\$
—\$	—\$	—\$	160 000\$	170 000\$	330 000\$	312 000\$	—\$	642 000\$
—\$	—\$	—\$	10 000\$	23 000\$	33 000\$	4 500\$	—\$	37 500\$
—\$	—\$	—\$	40 000\$	92 000\$	132 000\$	33 500\$	—\$	165 500\$
—\$	—\$	—\$	80 000\$	85 000\$	165 000\$	14 249 500\$	—\$	14 414 500\$
9 000\$	9 000\$	—\$	80 000\$	194 000\$	274 000\$	2 272 217\$60	—\$	2 555 217\$60
3 000\$	3 000\$	—\$	35 000\$	35 000\$	70 000\$	16 666 500\$	—\$	16 739 500\$
—\$	—\$	—\$	60 000\$	32 000\$	92 000\$	9 500\$	—\$	101 500\$
—\$	—\$	—\$	70 000\$	51 000\$	121 000\$	25 500\$	—\$	146 500\$
—\$	—\$	—\$	20 000\$	17 000\$	37 000\$	9 500\$	—\$	46 500\$
64 000\$	172 000\$	—\$	17 000\$	36 500\$	53 500\$	15 000\$	—\$	240 500\$
191 000\$	4 444 704\$	—\$	354 000\$	217 450\$	571 450\$	13 605 150\$	—\$	18 621 304\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	550 000\$	—\$	550 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
7 500 000\$	7 500 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	600 000\$	600 000\$
8 079 065\$	40 183 461\$	—\$	1 136 000\$	1 531 550\$	2 667 550\$	54 362 667\$60	600 000\$	97 813 678\$60
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	250 000 000\$	—\$	250 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 900 000\$	—\$	4 900 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	254 900 000\$	—\$	254 900 000\$
8 079 065\$	40 183 461\$	—\$	1 136 000\$	1 531 550\$	2 667 550\$	309 262 667\$60	600 000\$	352 713 678\$60

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	990 000\$	—\$	—\$	990 000\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	10 839 600\$	—\$	—\$	10 839 600\$	—\$
3.º — Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	107 855 160\$	—\$	47 439 598\$	155 294 758\$	—\$
4.º — Direcção-Geral do Ensino Liceal	98 000 000\$	—\$	88 000 000\$	186 000 000\$	—\$
5.º — Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	119 226 000\$	26 696\$	158 990 630\$	278 243 326\$	—\$
6.º — Direcção-Geral do Ensino Primário	679 111 800\$	10 800\$	2 670 590\$	681 793 190\$	—\$
7.º — Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	5 995 200\$	—\$	1 626 300\$	7 621 500\$	—\$
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 022 017 760\$	37 496\$	298 727 118\$	1 320 782 374\$	—\$
Despesa extraordinária					
12.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 022 017 760\$	37 496\$	298 727 118\$	1 320 782 374\$	—\$

VIII

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
30 000\$	1 020 000\$	-	5 000\$	209 000\$	214 000\$	94 009 800\$	-	95 243 800\$
487 995\$	11 327 595\$	-	33 000\$	405 000\$	438 000\$	82 243 160\$	-	94 008 755\$
11 849 352\$	167 144 110\$	48 000\$	9 319 000\$	15 662 228\$	25 029 228\$	56 741 448\$80	-	248 914 786\$80
661 000\$	186 661 000\$	-	1 565 000\$	2 934 000\$	4 499 000\$	5 373 160\$	-	196 533 160\$
20 067 590\$	298 310 916\$	-	3 042 500\$	12 428 500\$	15 471 000\$	17 467 534\$	-	331 249 450\$
7 238 300\$	689 031 490\$	-	734 000\$	2 014 300\$	2 748 300\$	17 496 482\$60	-	709 276 272\$60
44 625\$	7 666 125\$	-	170 000\$	726 000\$	896 000\$	1 101 400\$	-	9 663 525\$
-	-	-	-	-	-	23 000 000\$	-	23 000 000\$
-	-	-	-	-	-	250 000\$	-	250 000\$
260 000 000\$	260 000 000\$	-	-	-	-	-	-	260 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	4 500 000\$	4 500 000\$
300 378 862\$	1 621 161 236\$	48 000\$	14 868 500\$	34 379 028\$	49 295 528\$	297 682 985\$40	4 500 000\$	1 972 639 749\$40
-	-	-	-	-	-	142 500 000\$	-	142 500 000\$
300 378 862\$	1 621 161 236\$	48 000\$	14 868 500\$	34 379 028\$	49 295 528\$	440 182 985\$40	4 500 000\$	2 115 139 749\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricultura

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	427 200\$	—\$	—\$	427 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	50 400\$	—\$	36 000\$	86 400\$	—\$
Secretaria de Estado da Agricultura					
3.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	42 127 200\$	—\$	6 546 578\$	48 673 778\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	25 384 400\$	397 800\$	5 377 746\$	31 159 946\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	20 204 600\$	—\$	3 923 900\$	24 128 500\$	—\$
7.º — Junta de Colonização Interna	6 162 000\$	—\$	—\$	6 162 000\$	—\$
Secretaria de Estado do Comércio					
8.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
9.º — Direcção-Geral do Comércio	2 406 000\$	—\$	3 396 600\$	5 802 600\$	—\$
10.º — Fundo de Fomento de Exportação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Comissão de Coordenação Económica	2 880 600\$	—\$	2 012 400\$	4 893 000\$	—\$
12.º — Inspecção-Geral das Actividades Económicas	11 498 400\$	—\$	1 300 000\$	12 798 400\$	—\$
Secretaria de Estado da Indústria					
13.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
14.º — Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	8 700 000\$	—\$	31 200\$	8 731 200\$	—\$
15.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	8 024 400\$	—\$	—\$	8 024 400\$	—\$
16.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	2 326 200\$	—\$	547 400\$	2 873 600\$	—\$
17.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	5 833 200\$	—\$	177 000\$	6 010 200\$	—\$
18.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	4 051 200\$	—\$	332 700\$	4 383 900\$	—\$
19.º — Comissão dos Explosivos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
20.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	4 429 400\$	—\$	873 600\$	5 303 000\$	50 000\$
21.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
22.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
24.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	145 549 200\$	397 800\$	24 555 124\$	170 502 124\$	50 000\$
Despesa extraordinária					
25.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
26.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	145 549 200\$	397 800\$	24 555 124\$	170 502 124\$	50 000\$

IX

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções o obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
74 500\$	501 700\$	—\$	15 000\$	135 000\$	150 000\$	18 276 500\$	—\$	18 928 200\$
3 395\$	89 795\$	—\$	1 500\$	12 500\$	14 000\$	621 600\$	—\$	725 395\$
78 000\$	426 000\$	—\$	17 000\$	133 500\$	150 500\$	340 000\$	—\$	916 500\$
3 831 995\$	52 505 773\$	—\$	336 000\$	4 736 000\$	5 072 000\$	47 004 110\$40	—\$	104 581 883\$40
777 150\$	31 937 096\$	115 000\$	1 474 000\$	4 552 500\$	6 141 500\$	34 049 420\$	—\$	72 128 016\$
1 207 070\$	25 335 570\$	471 000\$	683 000\$	17 344 000\$	18 498 000\$	10 730 321\$10	—\$	54 563 891\$10
613 830\$	6 775 830\$	—\$	35 000\$	3 089 000\$	3 124 000\$	574 400\$	—\$	10 474 230\$
74 000\$	422 000\$	—\$	12 000\$	127 000\$	139 000\$	140 000\$	—\$	701 000\$
97 340\$	5 899 940\$	—\$	41 000\$	444 200\$	485 200\$	1 061 052\$	—\$	7 446 192\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	96 000 000\$	—\$	96 000 000\$
451 850\$	5 344 850\$	—\$	38 000\$	118 000\$	156 000\$	481 400\$	—\$	5 982 250\$
6 098 000\$	18 896 400\$	—\$	800 000\$	1 782 500\$	2 582 500\$	3 874 000\$	—\$	25 352 900\$
92 300\$	440 300\$	—\$	28 000\$	115 500\$	143 500\$	205 000\$	—\$	788 800\$
795 600\$	9 526 800\$	—\$	280 000\$	610 000\$	890 000\$	1 936 200\$	—\$	12 353 000\$
452 100\$	8 476 500\$	—\$	70 000\$	263 000\$	333 000\$	6 281 800\$	—\$	15 091 300\$
862 000\$	3 735 600\$	40 000\$	150 000\$	200 000\$	390 000\$	1 230 000\$	—\$	5 355 600\$
215 000\$	6 225 200\$	—\$	300 000\$	178 000\$	478 000\$	990 200\$	—\$	7 693 400\$
467 180\$	4 851 080\$	30 000\$	280 000\$	430 000\$	740 000\$	8 141 500\$	—\$	13 732 580\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 490 000\$	—\$	1 490 000\$
90 600\$	5 443 600\$	—\$	400 000\$	347 000\$	747 000\$	3 650 400\$	—\$	9 841 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 000 000\$	—\$	7 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	300 000\$	—\$	300 000\$
39 000 000\$	39 000 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	39 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	700 000\$	700 000\$
55 281 910\$	225 834 034\$	656 000\$	4 960 500\$	34 617 700\$	40 234 200\$	244 377 903\$50	700 000\$	511 146 137\$50
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	474 894 000\$	—\$	474 894 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 000 000\$	—\$	4 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	478 894 000\$	—\$	478 894 000\$
55 281 910\$	225 834 034\$	656 000\$	4 960 500\$	34 617 700\$	40 234 200\$	723 271 903\$50	700 000\$	990 040 137\$50

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	476 400\$	—\$	—\$	476 400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	450 000\$	—\$	140 400\$	590 400\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	13 153 200\$	—\$	13 850 000\$	27 003 200\$	—\$
4.º — Aeronáutica civil	30 662 400\$	—\$	13 473 536\$	44 135 936\$	—\$
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	9 679 800\$	—\$	1 447 780\$	11 127 580\$	—\$
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Junta Central de Portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Gabinete de Estudos e Planeamento (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
14.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	54 421 800\$	—\$	28 911 716\$	83 333 516\$	—\$
Despesa extraordinária					
15.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	54 421 800\$	—\$	28 911 716\$	83 333 516\$	—\$

- (a) Inclui a importância de 55 250 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é
- (b) Inclui a importância de 694 744 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes
- (c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.
- (d) Inclui a importância de 18 180 321\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri
- (e) Inclui a importância de 43 364 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri
- (f) Inclui a importância de 18 255 679\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do aero
- (g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do aeroporto de Lisboa.
- (h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.
- (i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em
- (l) Desta verba, a importância de 980 000\$ tem compensação em receita.

X

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma	Pagamento de serviços e diversos encargos		
36 025\$	512 425\$	—\$	30 000\$	47 000\$	77 000\$	190 500\$	—\$	779 925\$
62 875\$	653 275\$	—\$	10 500\$	42 500\$	53 000\$	48 900\$	—\$	755 175\$
6 876 030\$	33 879 230\$	—\$	1 350 000\$	(a) 59 960 000\$	61 310 000\$	(b) 696 947 000\$	(c) 6 000\$	792 142 230\$
(d) 29 541 721\$	73 677 657\$	1 152 500\$	12 642 000\$	(e) 54 577 600\$	68 372 100\$	(f) 34 505 301\$	(g) 200 000\$	176 755 058\$
1 729 292\$	12 856 872\$	—\$	900 000\$	4 915 000\$	5 815 000\$	1 947 600\$	—\$	20 619 472\$
(i) 83 686 980\$	83 686 980\$	—\$	—\$	(i) 30 918 000\$	30 918 000\$	(j) 104 845 020\$	100 000\$	219 550 000\$
(i) 38 325 620\$	38 325 620\$	—\$	—\$	(i) 24 782 700\$	24 782 700\$	(j) 47 242 680\$	50 000\$	110 401 000\$
(i) 2 350 116\$	2 350 116\$	—\$	—\$	(i) 643 000\$	643 000\$	(j) 1 056 500\$	4 500\$	4 054 116\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	43 580 000\$	—\$	43 580 000\$
(i) 7 260 000\$	7 260 000\$	—\$	—\$	(i) 4 380 000\$	4 380 000\$	(j) 3 358 000\$	2 000\$	15 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 800 000\$	—\$	4 800 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	120 000\$	—\$	120 000\$
(l) 17 900 000\$	17 900 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	17 900 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	500 000\$
187 768 659\$	271 102 175\$	1 152 500\$	14 932 500\$	180 265 800\$	196 350 800\$	938 641 501\$	862 500\$	1 406 956 976\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	374 800 000\$	—\$	374 800 000\$
187 768 659\$	271 102 175\$	1 152 500\$	14 932 500\$	180 265 800\$	196 350 800\$	1 313 441 501\$	862 500\$	1 781 756 976\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

vativo de aplicação das receitas próprias.

vativo de aplicação das receitas próprias.

porto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	548 400\$	—\$	—\$	548 400\$
2.º — Secretaria-Geral	(a) 39 934 200\$	—\$	—\$	39 934 200\$
3.º — Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica . .	—\$	—\$	—\$	—\$
4.º — Magistratura do Trabalho	16 235 400\$	—\$	—\$	16 235 400\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	—\$	—\$	—\$	—\$
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas . . .	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	56 718 000\$	—\$	—\$	56 718 000\$
Despesa extraordinária				
11.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	56 718 000\$	—\$	—\$	56 718 000\$

(a) Inclui os quadros do Ministério, com excepção do Gabinete, Biblioteca e Magistratura do Trabalho.

XI

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

ÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
48 100\$	596 500\$	—\$—	35 000\$	130 000\$	165 000\$	5 499 000\$	—\$—	6 260 500\$
303 700\$	40 237 900\$	—\$—	230 000\$	722 000\$	952 000\$	3 536 545\$	—\$—	44 726 445\$
75 500\$	75 500\$	—\$—	7 000\$	20 000\$	27 000\$	75 000\$	—\$—	177 500\$
170 900\$	16 406 300\$	—\$—	648 000\$	1 085 000\$	1 733 000\$	2 860 450\$	—\$—	20 999 750\$
2 359 856\$	2 359 856\$	—\$—	193 000\$	304 000\$	497 000\$	643 400\$	—\$—	3 500 256\$
646 212\$	646 212\$	—\$—	204 000\$	165 000\$	369 000\$	322 000\$	—\$—	1 337 212\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 000 000\$	—\$—	2 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
12 400 000\$	12 400 000\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	12 400 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	300 000\$	300 000\$
16 004 268\$	72 722 268\$	—\$—	1 317 000\$	2 426 000\$	3 743 000\$	15 036 395\$	300 000\$	91 801 663\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	500 000\$	—\$—	500 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	350 000\$	—\$—	350 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	850 000\$	—\$—	850 000\$
16 004 268\$	72 722 268\$	—\$—	1 317 000\$	2 426 000\$	3 743 000\$	15 886 395\$	300 000\$	92 651 663\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	600 000\$	-	75 000\$	675 000\$	-
2.º — Conselho Coordenador	-	-	-	-	-
3.º — Direcção-Geral de Saúde	14 248 800\$	-	6 182 288\$	20 431 088\$	-
4.º — Direcção-Geral da Assistência	2 758 200\$	-	247 800\$	3 006 000\$	-
5.º — Direcção-Geral dos Hospitais	4 764 600\$	-	-	4 764 600\$	-
6.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-
7.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-
8.º — Subsídio eventual de custo de vida	-	-	-	-	-
9.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-
<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	22 371 600\$	-	6 505 088\$	28 876 688\$	-
Despesa extraordinária					
10.º — III Plano de Fomento	-	-	-	-	-
11.º — Outros investimentos	-	-	-	-	-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-	-	-	-	-
<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	22 371 600\$	-	6 505 088\$	28 876 688\$	-

XII

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

E ASSISTÊNCIA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
44 400\$	719 400\$	—\$	33 000\$	120 500\$	153 500\$	213 950\$	—\$	1 086 850\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	710 000\$	—\$	710 000\$
869 100\$	21 300 188\$	7 000\$	573 000\$	1 749 000\$	2 329 000\$	34 016 898\$	—\$	57 646 086\$
423 300\$	3 429 300\$	—\$	90 000\$	170 000\$	260 000\$	168 037 000\$	—\$	171 726 300\$
138 500\$	4 903 100\$	—\$	160 000\$	260 000\$	420 000\$	655 195 000\$	—\$	660 518 100\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	750 000\$	—\$	750 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
7 500 000\$	7 500 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	41 000 000\$	—\$	48 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	200 000\$	200 000\$
8 975 300\$	37 851 988\$	7 000\$	856 000\$	2 299 500\$	3 162 500\$	900 022 848\$	200 000\$	941 237 336\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	60 040 000\$	—\$	60 040 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	20 000 000\$	—\$	20 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	80 040 000\$	—\$	80 040 000\$
8 975 300\$	37 851 988\$	7 000\$	856 000\$	2 299 500\$	3 162 500\$	980 062 848\$	200 000\$	1 021 277 336\$

XX

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

Classificação das despesas	Despesa ordinária	
	1967	1968
A) Dívida pública	2 114 544	2 179 241
B) Órgãos superiores do Estado	105 494	109 068
I) Presidência da República	3 213	3 423
II) Governo	90 841	93 472
III) Representação Nacional	11 440	12 173
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 976 033	3 121 511
I) Defesa	2 513 122	2 651 971
a) Comum	22 442	8 515
b) Exército	1 202 959	1 282 038
c) Marinha	828 626	873 636
d) Aeronáutica	459 095	487 782
II) Segurança	462 911	469 540
D) Serviços de administração civil	7 409 305	8 253 857
1) Funcionamento dos serviços	5 264 593	5 649 644
I) De administração geral	2 046 954	2 243 623
a) Pensões e reformas	411 062	521 237
b) Financeiros	780 584	809 809
c) De justiça	245 980	248 099
d) Administração política interna	310 658	329 810
e) Administração central do ultramar	54 327	56 840
f) Relações exteriores	189 146	216 751
g) Obras públicas	55 197	61 077
II) Sociais	271 166	273 669
a) Assistência	198 501	199 943
b) Trabalho e previdência	72 665	73 726
III) Culturais	1 666 422	1 803 301
a) Comuns	316 093	336 082
b) Instrução	1 297 668	1 408 085
c) Educação física, saúde e desporto	8 729	9 001
d) Fomento	43 932	50 133
IV) Económicos	1 280 051	1 329 051
a) Comuns	282 750	294 704
b) Agrícola, pecuária e silvicultura	198 528	212 306
c) Pesca	—	—
d) Indústria	89 335	105 013
e) Transportes e comunicações	702 135	709 582
f) Comércio	7 303	7 446
2) Investimento	2 144 712	2 604 213
I) Com fim social	995 223	1 084 552
a) Na assistência	864 784	927 589
b) No trabalho e previdência	101 939	127 463
c) Melhoramentos da vida local	28 500	29 500
II) Com fim cultural	301 686	314 734
a) Na instrução	39 563	40 039
b) Na educação física e desportos	79 603	79 603
c) Para fomento	182 520	195 092
III) Com fim económico	728 133	1 055 357
a) Agrícola, pecuária e silvicultura	24 872	32 142
b) Pesca	8 000	8 000
c) Indústria	63 000	72 410
d) Transportes e comunicações	632 261	942 805
e) Comércio	—	—
IV) Para funcionamento dos serviços	119 670	149 570
TOTAL DOS MINISTÉRIOS	12 605 376	13 663 677

(a) Inclui 200 000 contos não desdobrados pelos respectivos números. (b) Inclui 33 000 contos não desdobrados pelas respectivas alíneas.

XIII

nos orçamentos para os anos económicos de 1968 e 1967

de escudos)

Somam dos Ministérios				Diferenças em 1968			
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total	
1967	1968	1967	1968				
-	-	2 114 544	2 179 241	+	64 697	+	64 697
-	-	105 494	109 068	+	3 574	+	3 574
-	-	3 213	3 423	+	210	+	210
-	-	90 841	93 472	+	2 631	+	2 631
-	-	11 440	12 173	+	733	+	733
5 347 000	5 613 000	8 323 033	8 734 511	+	145 478	+	411 478
5 341 000	5 607 000	7 854 122	8 258 971	+	138 849	+	404 849
5 341 000	5 607 000	5 363 442	5 615 515	-	13 927	+	252 073
-	-	1 202 959	1 282 038	+	79 079	+	79 079
-	-	828 626	873 636	+	45 010	+	45 010
-	-	459 095	487 782	+	28 687	+	28 687
6 000	6 000	468 911	475 540	+	6 629	+	6 629
2 251 928	3 058 340	9 661 233	11 312 197	+	844 552	+	1 650 964
20 000	102 500	5 284 593	5 752 144	+	385 051	+	467 551
-	-	2 046 954	2 243 623	+	196 669	+	196 669
-	-	411 062	521 237	+	110 175	+	110 175
-	-	780 584	809 809	+	29 225	+	29 225
-	-	245 980	248 099	+	2 119	+	2 119
-	-	310 658	329 810	+	19 152	+	19 152
-	-	54 327	56 840	+	2 513	+	2 513
-	-	189 146	216 751	+	27 605	+	27 605
-	-	55 197	61 077	+	5 880	+	5 880
-	-	271 166	273 669	+	2 503	+	2 503
-	-	198 501	199 943	+	1 442	+	1 442
-	-	72 665	73 726	+	1 061	+	1 061
20 000	102 500	1 686 422	1 905 801	+	136 879	+	219 379
-	-	316 093	336 082	+	19 989	+	19 989
20 000	75 000	1 317 668	1 483 085	+	110 417	+	165 417
-	27 500	8 729	36 501	+	272	+	27 772
-	-	43 932	50 133	+	6 201	+	6 201
-	-	1 280 051	1 329 051	+	49 000	+	49 000
-	-	282 750	294 704	+	11 954	+	11 954
-	-	198 528	212 306	+	13 778	+	13 778
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	89 335	105 013	+	15 678	+	15 678
-	-	702 135	709 582	+	7 447	+	7 447
-	-	7 303	7 446	+	143	+	143
(a) 2 231 928	2 955 840	4 376 640	5 560 053	+	459 501	(a) +	1 183 413
181 566	386 705	1 176 789	1 471 257	+	89 329	+	294 468
118 689	213 845	983 473	1 141 434	+	62 805	+	157 961
1 350	1 350	103 289	128 813	+	25 524	+	25 524
61 527	171 510	90 027	201 010	+	1 000	+	110 983
280 044	409 666	581 730	724 400	+	13 048	+	142 670
191 500	370 500	231 063	410 539	+	476	+	179 476
-	-	79 603	79 603	-	-	-	-
88 544	39 166	271 064	234 258	+	12 572	-	36 806
(b) 1 492 274	2 080 969	2 220 407	3 136 326	+	327 224	(b) +	915 919
434 284	752 394	459 156	784 536	+	7 270	+	325 380
87 466	100 000	95 466	108 000	-	-	+	12 534
83 011	190 100	146 011	262 510	+	9 410	+	116 499
854 513	988 475	1 486 774	1 931 280	+	310 544	+	444 506
-	50 000	-	50 000	-	-	+	50 000
78 044	78 500	197 714	228 070	+	29 900	+	30 356
7 598 928	8 671 340	20 204 304	22 335 017	+	1 058 301	+	2 130 713

Em execução da Lei n.º 2134, de 20 de Dezembro de 1967;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1968 são avaliados em 22 337 020 074\$, sendo 16 915 680 074\$ de receitas ordinárias e 5 421 340 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1968 na quantia de 22 335 017 231\$80, sendo as ordinárias de 13 663 677 231\$80 e as extraordinárias de 8 671 340 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1968 na quantia total de 5 251 514 824\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Disposições tributárias

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1968, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1968, até à adopção dos respectivos regimes tributários especiais, os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1968; \$70 por litro sobre a cerveja proveniente das províncias ultramarinas ou do estrangeiro para consumo do País, além da importância de 1\$40 referida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 763, de 30 de Junho de 1961, em que se considera incluída a de \$40 arrecadada como direitos de importação, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se também no acto do despacho de importação.

2.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º As taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado, qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 7.º Durante o ano de 1968 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto neste artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e da alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, e ainda a inscrita no capítulo 1.º, artigo 9.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Interior;

2.º As verbas destinadas:

a) A aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) A compra, alimentação, ferragem, curativo e medicamento de animais para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana e serviços pecuários;

c) A compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza dos referidos veículos;

d) As missões e comissões de serviço no estrangeiro, nos orçamentos dos Encargos Gerais da Nação e dos Ministérios do Exército e da Marinha;

e) Ao Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Nas Direcções-Gerais de Saúde, da Assistência e dos Hospitais, a subsídios a estabelecimentos ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios de quantia certa com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 8.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1968, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 9.º No ano de 1968 ficam sujeitos ao regime de duodécimos as transferências e créditos especiais não destinados a despesas certas com o pessoal.

Art. 10.º São mantidas no ano económico de 1968 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 11.º De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 250 000 contos a importância corrigida pelo artigo 11.º do Decreto n.º 47 447, de 30 de Dezembro de 1966. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, deverá inscrever-se a verba de 260 000 contos no orçamento para 1968, a qual poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 12.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho

do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 13.º Os responsáveis pelas aquisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 15.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

Art. 16.º Com vista ao equilíbrio das contas e ao regular provimento da tesouraria, fica ainda o Ministro das Finanças, durante o ano de 1968, autorizado a:

- a) Reduzir ou suspender as dotações orçamentais;
- b) Restringir a concessão de fundos permanentes, a celebração de arrendamentos de prédios e as despesas consideradas adiáveis;
- c) Limitar as despesas com missões oficiais e as aquisições de viaturas com motor.

IV

Disposições especiais

Art. 17.º Continua suspensa a execução dos seguintes Decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 18.º É mantido em 6000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 19.º Para efeitos de abono de família, a determinação dos proventos resultantes do exercício de profissão liberal, a que se refere o § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, passa a fazer-se em função dos rendimentos que, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, servem de base à fixação do imposto profissional.

Art. 20.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1968 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 304 126 000\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1968 para pagamento da dívida externa.

Art. 21.º Mediante plano aprovado pelos Ministros de Estado adjunto da Presidência do Conselho e das Finanças, o Secretariado da Reforma Administrativa aplicará a verba global de 1 000 000\$ inscrita no artigo 119.º, capítulo 7.º, do orçamento dos Encargos Gerais da Nação.

Art. 22.º A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departa-

mentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base xi da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

§ 1.º As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

§ 2.º A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957.

Art. 23.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 24.º A Fundação de Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 25.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das repartições de finanças, descrita na alínea 1 do n.º 3) do artigo 125.º, capítulo 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1968, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 26.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1968, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de *pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos* pela cobrança do imposto sucessório e da sisa.

Art. 27.º No ano económico de 1968, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 188.º, n.º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 28.º As compensações previstas na parte final do § 1.º do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, serão abonadas por conta da dotação própria inscrita no orçamento para esse fim e pelas disponibilidades de verbas da mesma natureza inscritas nas de pessoal dos quadros aprovados por lei.

Art. 29.º É acrescido no ano de 1968 com 10 000 000\$ o limite do subsídio legalmente estabelecido para a Junta Autónoma de Estradas.

§ único. O aumento fixado no corpo deste artigo é especialmente consignado à conservação corrente das estradas nacionais.

Art. 30.º Continua suspenso no ano económico de 1968 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 31.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do

Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 32.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros da Saúde e Assistência, das Finanças e da Educação Nacional.

Art. 33.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 34.º A dotação do III Plano de Fomento inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1968, com consignação especial a «Educação e investigação ligadas ao ensino», só pode ter aplicação de harmonia com plano aprovado pelos Ministros da Educação Nacional e das Finanças.

§ único. Do plano constarão as estações processadoras da despesa e, depois de aprovado, serão remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 35.º No ano de 1968 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 80.º, capítulo 5.º, e no n.º 1) do artigo 329.º, capítulo 19.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 36.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína

(estirpe L), incluindo indemnizações», descrita no capítulo 5.º, artigo 83.º, n.º 7), alínea 1, do orçamento do Ministério da Economia para 1968, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 37.º As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social, no ano de 1968, com excepção da relativa a remunerações certas ao pessoal em exercício, serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

§ único. O cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestado pela Inspeção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 38.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1968.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 26 de Dezembro de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *Mário Júlio de Almeida Costa* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *José Albino Machado Vaz* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocêncio Galvão Teles* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1968, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
1.º		RECEITA ORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	1 400 000 000\$			
	2.º	Imposto profissional	450 000 000\$			
	3.º	Contribuição predial	800 000 000\$			
	4.º	Imposto de capitais	400 000 000\$			
	5.º	Imposto complementar	700 000 000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações	500 000 000\$			
	7.º	Sisa	540 000 000\$			
	8.º	Imposto de mais-valias	30 000 000\$			
	9.º	Imposto de trânsito	14 000 000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	20 000 000\$			
	11.º	Taxa de relaxe	600 000\$		4 854 600 000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direitos de importação de cereais	10 000 000\$			
	13.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	230 000 000\$			
	14.º	Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	1 800 000 000\$			
	15.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	610 000 000\$			
	16.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	9 000 000\$			
	17.º	Imposto do selo	800 000 000\$			
	18.º	Taxa de salvação nacional	1 100 000 000\$			
	19.º	Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas ou produzidos no continente e ilhas adjacentes	190 000 000\$			
	20.º	Imposto de transacções	1 600 000 000\$		6 349 000 000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	21.º	Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 600 000\$			
	22.º	Imposto sobre os prémios de seguro	63 000 000\$			
	23.º	Imposto sobre minas	740 000\$			
	24.º	Imposto sobre a indústria da pesca	100 000 000\$			
	25.º	Imposto do fabrico de fósforos	21 700 000\$			
	26.º	Imposto do fabrico de tabacos	530 000 000\$			
	27.º	Imposto de venda de tabacos:				
		Taxa de licença	5 900 000\$			
		Imposto de venda	6 100 000\$			
	28.º	Imposto ferroviário	7 300 000\$			
	29.º	Imposto de circulação, camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto de circulação	40 750 000\$			
		Imposto de camionagem	41 100 000\$			
		Taxa de compensação	102 000 000\$			
	30.º	Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	27 500 000\$			
	31.º	Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	115 000 000\$		1 063 690 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			12 267 290 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>			12 267 290 000\$	
		CAPÍTULO 4.º				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
32.º		Custas de processos administrativos	2 500 000\$			
33.º		Percentagens e custas das execuções fiscais	7 600 000\$			
34.º		Diplomas de funções públicas	1 370 000\$			
35.º		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	7 200 000\$			
36.º		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	26 800 000\$			
37.º		Inspecção dos Espectáculos	1 000 000\$			
38.º		Instituto Nacional de Estatística	1 150 000\$			
39.º		Emolumentos de serviços do Ministério das Finanças	40 000\$			
40.º		Licença para uso de acendedores e isqueiros	4 100 000\$			
41.º		Conservação do cadastro da propriedade rústica	140 000\$			
42.º		Palácios e monumentos nacionais	1 200 000\$			
43.º		Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	2 400 000\$			
44.º		Emissão de obrigações	1 500 000\$			
45.º		Venda de géneros e mercadorias apreendidas	800 000\$			
46.º		Instituto Geográfico e Cadastral	290 000\$			
47.º		Emolumentos de serviços do Ministério do Interior	1 500 000\$			
48.º		Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1 100 000\$			
49.º		Custo dos passaportes	10 700 000\$			
50.º		Serviços de emigração	11 000 000\$			
51.º		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	6 600 000\$			
52.º		Adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais	57 400 000\$			
53.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	350 000\$			
54.º		Serviços radioeléctricos	1 000 000\$			
55.º		Emolumentos consulares	19 000 000\$			
56.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Economia	120 000\$			
57.º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	750 000\$			
58.º		Serviços de inspecção fitopatológica	700 000\$			
59.º		Direcção-Geral dos Combustíveis	10 000 000\$			
60.º		Emolumentos dos serviços das estradas	450 000\$			
61.º		Receita nos termos do Código da Estrada	26 000 000\$			
62.º		Portagem	30 000 000\$			
63.º		Ponte sobre o Tejo em Lisboa	100 000 000\$			
64.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	2 600 000\$			
65.º		Multas	39 000 000\$			
66.º		Diversas receitas não classificadas	15 100 000\$	391 460 000\$		
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
67.º		Armazenagem nas alfândegas	1 800 000\$			
68.º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	162 000 000\$			
69.º		Serviço de tráfego	15 000 000\$			
70.º		Venda de impressos nas alfândegas	6 700 000\$			
71.º		Estada de veículos automóveis	750 000\$	186 250 000\$		
		<i>Serviços de fomento:</i>				
72.º		Departamentos, capitánias e delegações	7 000 000\$			
73.º		Receitas da marinha mercante	39 000 000\$			
74.º		Taxa de rega e beneficiação	600 000\$			
75.º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	1 100 000\$			
76.º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização	1 030 920\$			
77.º		Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	70 000 000\$			
78.º		Bolsas	600 000\$			
79.º		Bolsas de mercadorias	40 000\$			
80.º		Reconhecimento e demarcação de minas	400 000\$			
81.º		Direcção-Geral do Comércio	1 900 000\$			
82.º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	280 000\$	121 950 920\$		
		<i>Serviços de instrução:</i>				
83.º		Aquário de Vasco da Gama	90 000\$			
84.º		Estabelecimentos de ensino	3 900 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	3 990 000\$	699 660 920\$	12 267 290 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>	3 990 000\$	699 660 920\$	12 267 290 000\$	
	85.º	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	30 000\$			
	86.º	Museus	500 000\$			
	87.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	400 000\$	4 920 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	88.º	Arquivo de Identificação	10 000 000\$			
	89.º	Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	7 000 000\$			
	90.º	Imposto de justiça cível	7 000 000\$			
	91.º	Imposto de justiça e multas criminais	28 000 000\$	52 000 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	92.º	Fundo de Instrução do Exército	10 000 000\$			
	93.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	450 000\$			
	94.º	Museu Militar	350 000\$			
	95.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	12 000\$			
	96.º	Taxa militar — Por meio de guias	10 900 000\$	21 712 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	97.º	Postos de desinfecção	10 000\$			
	98.º	Defesa sanitária	270 000\$			
	99.º	Estabelecimentos insalubres	170 000\$	450 000\$	778 742 920\$	
5.º		CAPÍTULO 5.º				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Domínio privado do Estado:</i>				
	100.º	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	7 300 000\$			
	101.º	Fazendas abandonadas	700 000\$			
	102.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	7 000 000\$			
	103.º	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	2 500 000\$			
	104.º	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	3 000 000\$			
	105.º	Águas medicinais do Arsenal da Marinha	20 000\$			
	106.º	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	90 300 000\$	110 820 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	107.º	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	6 500 000\$			
		Outros serviços	9 000 000\$			
	108.º	Imprensa Nacional:				
		Venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	1 500 000\$			
		Outros rendimentos	20 500 000\$			
	109.º	Aeroporto de Lisboa	80 000 000\$			
	110.º	Aeroporto do Porto	1 300 000\$			
	111.º	Aeroporto de Santa Maria	6 000 000\$			
	112.º	Aeroporto do Sal	800 000\$			
	113.º	Aeroportos da Madeira	2 400 000\$			
	114.º	Aeroporto de Faro	1 200 000\$			
	115.º	Porto de Lisboa	219 550 000\$			
	116.º	Portos do Douro e Leixões	110 401 000\$			
	117.º	Estádio Nacional	100 000\$			
	118.º	Serviços florestais e aquícolas	54 200 000\$	513 451 000\$		
		<i>Participação de lucros:</i>				
	119.º	Banco de Portugal	25 000 000\$			
	120.º	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	90 000 000\$			
	121.º	Correios, telégrafos e telefones	4 000 000\$			
	122.º	Lotarias	120 000 000\$			
	123.º	Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	7 000 000\$			
	124.º	Estabelecimentos fabris militares	800 000\$	246 800 000\$	871 071 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			13 917 103 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
6.º		<i>Transporte</i>			13 917 103 920\$	
		CAPÍTULO 6.º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
	125.º	Dividendos de acções de bancos e companhias	89 000 000\$			
	126.º	Juros de obrigações	40 000 000\$			
	127.º	Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	18 767 000\$			
7.º	128.º	Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	460 000\$			
	129.º	Juros de diversas proveniências	25 000 000\$		173 227 000\$	
		CAPÍTULO 7.º				
		Reembolsos e reposições				
	130.º	Encargos da dívida do ultramar	166 700 000\$			
	131.º	Encargos de vários empréstimos	40 600 000\$			
	132.º	Reembolso do custo das cadernetas prediais	400 000\$			
	133.º	Reembolso do custo do papel para valores selados	2 900 000\$			
	134.º	Reembolso das despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500 000\$			
	135.º	Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	365 000\$			
	136.º	Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal de serviços do Ministério da Economia	471 000\$			
	137.º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	54 375 000\$			
	138.º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 44 518, de 17 de Agosto de 1962	7 500 000\$			
	139.º	Reembolso de juros e amortizações dos empréstimos concedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 44 433, de 29 de Junho de 1962	108 355 000\$			
	140.º	Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros)	10 258 000\$			
	141.º	Reembolso de juros do empréstimo concedido à República da Turquia nos termos do Decreto-Lei n.º 42 318, de 16 de Junho de 1959	112 000\$			
	142.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	10 608 812\$			
	143.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	5 044 750\$			
	144.º	Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	3 700 000\$			
	145.º	Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	524 000\$			
	146.º	Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783 000\$			
	147.º	Reembolso das rendas de casa das repartições de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	100 000\$			
	148.º	Reembolso das rendas das casas habitadas por funcionários públicos	222 000\$			
	149.º	Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoedar	9 000 000\$			
	150.º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	19 460 000\$			
	151.º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	31 572 000\$			
	152.º	Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644 241\$			
	153.º	Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade	158 000\$			
<i>Soma e segue</i>			527 352 803\$		14 090 330 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	527 352 803\$		14 090 330 920\$	
154.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com a Economic Co-Operation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	2 036 566\$			
155.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo . . .	31 304 650\$			
156.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 200 486\$			
157.º		Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	88 333 125\$			
158.º		Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	90 436 500\$			
159.º		Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678 000\$			
160.º		Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500 000\$			
161.º		Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	21 169 860\$			
162.º		Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	540 000\$			
163.º		Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	100 000\$			
164.º		Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	520 000\$			
165.º		Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	874 464\$			
166.º		Reembolso de parte das despesas com pessoal dos governos civis	906 600\$			
167.º		Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	650 926\$			
168.º		Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça	58 800\$			
169.º		Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	20 000\$			
170.º		Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	342 000\$			
171.º		Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
172.º		Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	110 228 674\$			
173.º		Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	10 000 000\$			
174.º		Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	25 500 000\$			
175.º		Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	53 000 000\$			
176.º		Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	800 000\$			
177.º		Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	141 800 000\$			
178.º		Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	105 000 000\$			
179.º		Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500 000\$			
180.º		Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	4 750 000\$			
181.º		Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	29 000 000\$			
182.º		Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	697 000\$			
183.º		Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	22 000 000\$			
184.º		Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500 000\$			
185.º		Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500 000\$			
186.º		Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	589 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	1 282 939 454\$		14 090 330 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	1 282 939 454\$		14 090 330 920\$	
	187.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	100 000\$			
	188.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 036 802\$			
	189.º	Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	26 092 434\$			
	190.º	Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	50 000\$			
	191.º	Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900 000\$			
	192.º	Casas de Portugal	20 450 000\$			
	193.º	Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	110 000\$			
	194.º	Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	650 000\$			
	195.º	Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	6 500 000\$			
	196.º	Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	280 000\$			
	197.º	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 342 000\$			
	198.º	Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	2 250 000\$			
	199.º	Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	4 054 116\$			
	200.º	Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4 820 600\$			
	201.º	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	11 100 000\$			
	202.º	Reembolsos diversos	4 800 000\$			
	203.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$		1 418 475 406\$	
8.º		CAPÍTULO 8.º				
		Consignações de recelta				
		<i>Despesas com obras de assistência:</i>				
	204.º	Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	15 000 000\$			
	205.º	Instituto de Assistência à Família	58 900 000\$			
	206.º	Assistência a diminuídos físicos	25 000 000\$			
	207.º	Serviço anti-sazonático	2 175 000\$			
	208.º	Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	6 500 000\$			
	209.º	Serviços tutelares de menores	4 000 000\$			
	210.º	Serviços prisionais	23 000 000\$			
	211.º	Fundo de Socorros a Náufragos	1 200 000\$			
	212.º	Fundo das Casas dos Pescadores	400 000\$			
	213.º	Edição do livro único do ensino primário	2 000 000\$			
	214.º	Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
	215.º	Receitas diversas	150 000\$			
				138 370 000\$		
		<i>Despesas com funcionalismo:</i>				
	216.º	Remunerações aos delegados do Governo	3 500 000\$			
	217.º	Remunerações aos membros da Comissão Técnica dos Novos Medicamentos	230 000\$			
	218.º	Peritos veterinários	150 000\$			
	219.º	Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
	220.º	Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	700 000\$			
	221.º	Fiscalização das fábricas de tabaco	1 240 000\$			
	222.º	Fiscalização do comércio bancário	8 157 000\$			
	223.º	Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	900 000\$			
	224.º	Fiscalização da actividade comercial referida no Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961	300 000\$			
	225.º	Vistorias da Inspeção dos Espectáculos	323 000\$			
	226.º	Fiscalização do jogo	1 253 936\$			
	227.º	Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	1 400 000\$			
	228.º	Desconto ao pessoal das Polícias de Segurança Pública e Viação e Trânsito destinado a subsídios, prémios e condecorações	41 000\$			
	229.º	Serviços médico-legais	32 500\$			
	230.º	Institutos de criminologia e Escola Prática de Ciências Criminais	5 000\$			
	231.º	Centros de estudos do Instituto de Alta Cultura	1 000 000\$			
	232.º	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	60 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	19 542 436\$	138 370 000\$	15 508 806 326\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capitulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	19 542 436\$	138 370 000\$	15 508 806 326\$	
	233.º	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	4 000 000\$			
	234.º	Vistorias da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	100 000\$			
	235.º	Vistorias e ensaios da Direcção-Geral dos Combustíveis	5 000 000\$	28 642 436\$		
		<i>Despesas com o património do Estado:</i>				
	236.º	Teatro Nacional de S. Carlos	4 100 000\$			
	237.º	Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$			
	238.º	Fundo João Chagas	101 400\$	7 701 400\$		
		<i>Despesas militares:</i>				
	239.º	Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército		1 317 320\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
	240.º	Propinas de exames para cargos judiciais		10 000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
	241.º	Boletim de Crédito	140 000\$			
	242.º	Boletim de Seguros	345 000\$			
	243.º	Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	63 000\$			
	244.º	Anais do Ministério da Educação Nacional	50 000\$			
	245.º	Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	90 000\$	688 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
	246.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres	750 000 000\$			
	247.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	15 000 000\$			
	248.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	30 000 000\$			
	249.º	Fundo do Cadastro	3 700 000\$			
	250.º	Fundo de Fomento do Desporto	75 000 000\$			
	251.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	17 000 000\$			
	252.º	Estabelecimentos zootécnicos	10 000 000\$			
	253.º	Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	4 000 000\$			
	254.º	Serviços pecuários — Diversas receitas	9 000 000\$			
	255.º	Serviços pecuários — Taxas destinadas à luta contra a peste suína africana	6 000 000\$			
	256.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	1 000 000\$			
	257.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	1 700 000\$			
	258.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	20 600 000\$			
	259.º	Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	2 800 000\$			
	260.º	Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	2 000 000\$			
	261.º	Estação de Melhoramento de Plantas (multiplicação de sementes)	2 000 000\$			
	262.º	Estação de Melhoramento de Plantas (participação em receitas)	1 300 000\$			
	263.º	Estação Agronómica Nacional	1 300 000\$			
	264.º	Estação de Ensaio de Sementes	730 000\$			
	265.º	Fundo do Cinema Nacional	4 000 000\$			
	266.º	Fundo de Teatro	4 000 000\$			
	267.º	Fundo de Turismo	100 000 000\$			
	268.º	Fundo de Fomento de Exportação	95 000 000\$			
	269.º	Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	1 000 000\$			
	270.º	Contribuição para os laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis	1 500 000\$	1 158 630 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e noutros:</i>				
	271.º	Remição de foros e venda de bens nacionais	3 000 000\$			
	272.º	Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
	273.º	Amortização do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 85 716, de 24 de Junho de 1946	2 434 592\$	27 934 592\$		
		<i>Portos:</i>				
	274.º	Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	1 200 000\$			
		Póvoa de Varzim	130 000\$			
		Vila do Conde	—			
		<i>Soma e segue</i>	1 330 000\$	1 363 293 748\$	15 508 806 326\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	1 330 000\$	1 363 293 748\$	15 508 806 326\$	
275.º		Junta Autónoma do Porto de Aveiro	8 800 000\$			
276.º		Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	850 000\$			
277.º		Junta Autónoma do Porto de Setúbal	6 000 000\$			
278.º		Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Al- garve:				
		Portimão	2 400 000\$			
		Lagos	450 000\$			
279.º		Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
		Faro-Olhão	2 000 000\$			
		Tavira	550 000\$			
		Vila Real de Santo António	1 300 000\$			
280.º		Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	6 200 000\$			
281.º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	8 500 000\$			
282.º		Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	5 200 000\$	43 580 000\$	1 406 873 748\$	16 915 680 074\$
RECEITA EXTRAORDINÁRIA						
9.º		CAPÍTULO 9.º				
283.º		Amoedação	220 000 000\$			
284.º		Produto da venda de títulos ou de empréstimos	2 566 121 000\$			
285.º		Produto da emissão de títulos, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960	250 000 000\$			
286.º		Crédito externo — Classe IX	306 000 000\$			
287.º		Crédito externo — Classe X	332 941 000\$			
288.º		Crédito externo — Classe XI	368 203 000\$			
289.º		Imposto para a defesa e valorização do ultramar	100 000 000\$			
290.º		Reembolso das comparticipações para despesas com infra- estruturas comuns da N. A. T. O.	120 000 000\$			
291.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administra- ção-Geral do Porto de Lisboa	65 000 000\$			
292.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administra- ção dos Portos do Douro e Leixões	136 600 000\$			
293.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autó- noma do Porto de Aveiro	7 000 000\$			
294.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autó- noma do Porto de Setúbal	5 000 000\$			
295.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autó- noma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	10 000 000\$			
296.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autó- noma dos Portos do Arquipélago da Madeira	3 000 000\$			
297.º		Reembolso do valor do autofinanciamento do Aeroporto de Lisboa	10 000 000\$			
298.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	1 875 000\$			
299.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada	1 500 000\$			
300.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	600 000\$			
301.º		Reembolso dos pagamentos em conta da participação re- ferida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	60 000 000\$			
302.º		Receita proveniente da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	40 000 000\$			
303.º		Participação do Fundo de Defesa Militar do Ultramar na aquisição de corvetas	30 000 000\$			
304.º		Reembolso pelo Fundo do Desemprego das comparticipa- ções previstas para as despesas do III Plano de Fomento	372 500 000\$			
305.º		Outros recursos extraordinários	415 000 000\$			5 421 340 000\$
						22 337 020 074\$

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1.º — Impostos directos gerais	4 854 600 000\$
Capítulo 2.º — Impostos indirectos	6 349 000 000\$
Capítulo 3.º — Indústrias em regime tributário especial.	1 063 690 000\$

A transportar 12 267 290 000\$

	<i>Transporte</i>	12 267 290 000\$
Capítulo 4.º—Taxas—Rendimentos de diversos serviços		778 742 920\$
Capítulo 5.º—Domínio privado, empresas e indústrias do Estado—Participação de lucros		871 071 000\$
Capítulo 6.º—Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias		173 227 000\$
Capítulo 7.º—Reembolsos e reposições		1 418 475 406\$
Capítulo 8.º—Consignações de receita		1 406 873 748\$
Receita extraordinária:		16 915 680 074\$
Capítulo 9.º		5 421 340 000\$
		22 337 020 074\$

Ministério das Finanças, 26 de Dezembro de 1967.—O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*

N.º 2

Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1968, a que se refere o decreto desta data

Capítulos	Importâncias		
	Por capítulos	Por Ministérios	Totais
DESPESA ORDINÁRIA			
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
1.º	Presidência da República	3 422 508\$	945 170 858\$
2.º	Presidência do Conselho	85 306 675\$	
3.º	Representação Nacional	12 173 311\$	
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo . .	224 428 606\$	
5.º	Instituto Nacional de Estatística	33 480 960\$	
6.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	7 765 200\$	
7.º	Secretariado da Reforma Administrativa	3 304 970\$	
8.º	Departamento da Defesa Nacional	33 283 537\$	
9.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	491 605 091\$	
10.º	Abono de família aos funcionários	7 300 000\$	
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	40 000 000\$	
13.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
Encargos gerais			
1.º	Encargos da dívida pública	2 179 240 507\$60	532 451 760\$
2.º	Tribunal de Contas	5 374 250\$	
3.º	Junta do Crédito Público	5 840 510\$	
4.º	Pensões e reformas	521 237 000\$	
Serviço próprio do Ministério			
5.º	Gabinete do Ministro	103 368 300\$	857 121 315\$70
6.º	Secretaria-Geral	17 407 650\$	
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$	
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	43 094 660\$50	
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 492 900\$	
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	204 594 783\$20	
11.º	Inspeção-Geral de Finanças	12 484 900\$	
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	91 027 422\$	
13.º	Guarda Fiscal	113 725 400\$	
14.º	Inspeção-Geral de Crédito e Seguros	5 627 400\$	
15.º	Casa da Moeda	31 606 200\$	
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 200 300\$	
17.º	Serviços mecanográficos do Ministério das Finanças	6 391 400\$	
18.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$	
19.º	Acidentes em serviço	100 000\$	
20.º	Subsídio eventual de custo de vida	150 000 000\$	
21.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	
MINISTÉRIO DO INTERIOR			
1.º	Gabinete do Ministro	31 234 800\$	696 348 764\$
2.º	Secretaria-Geral	2 108 936\$	
3.º	Administração política e civil	31 588 595\$	
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 557 869\$	
5.º	Polícia de Segurança Pública	206 633 285\$	
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	56 721 235\$	
7.º	Guarda Nacional Republicana	199 083 244\$	
8.º	Junta da Emigração	9 070 800\$	
9.º	Abono de família aos funcionários	46 000 000\$	
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$	
11.º	Subsídio eventual de custo de vida	90 000 000\$	
12.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 085 700\$	5 210 333 205\$30
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 886 050\$	
3.º	Direcção-Geral da Justiça	66 018 708\$	
Soma e segue		68 990 458\$	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>			
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	68 990 458\$	5 210 333 205\$30	
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	104 642 840\$20		
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	31 507 799\$		
7.º	Serviços médico-legais	10 187 695\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	3 369 960\$		
9.º	Acidentes em serviço	5 500 000\$	249 698 752\$80	
10.º	Subsídio eventual de custo de vida	100 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	24 400 000\$		
		1 000 000\$		
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
1.º	Gabinete do Ministro	8 894 764\$	1 280 914 317\$	
2.º	Estado-Maior do Exército	10 240 589\$		
3.º	Serviços de instrução	301 276 275\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	4 139 057\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	122 267 936\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	1 159 160\$		
7.º	Órgãos hospitalares	7 776 446\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	686 877 645\$		
9.º	Forças eventualmente constituídas	18 682 445\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	17 500 000\$		
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	90 000 000\$		
13.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$		
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
1.º	Gabinete do Ministro	4 568 300\$	873 094 273\$	
2.º	Estado-Maior da Armada	816 750\$		
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	599 160 336\$		
4.º	Inspecção da Marinha	53 500\$		
5.º	Direcção-Geral da Marinha	68 554 213\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	18 394 500\$		
7.º	Instituto Hidrográfico	1 618 000\$		
8.º	Arsenal do Alfeite	110 228 674\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	17 600 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
11.º	Subsídio eventual de custo de vida	50 000 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$		
	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
1.º	Gabinete do Ministro	5 773 250\$	252 014 154\$80	
2.º	Secretaria-Geral	72 595 040\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos	4 235 000\$		
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos	3 040 000\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	146 340 864\$80		
6.º	Abono de família aos funcionários	480 000\$		
7.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	2 500 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	17 000 000\$		
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
1.º	Gabinete do Ministro	1 283 650\$	776 026 989\$	
2.º	Secretaria-Geral	3 147 225\$		
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 655 900\$		
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	392 170 700\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	72 816 160\$		
6.º	Junta Autónoma de Estradas	204 400 000\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	27 173 354\$		
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	49 480 000\$		
9.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	7 000 000\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$		
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 000 000\$		
13.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$		
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
1.º	Gabinete do Ministro	5 763 620\$	8 642 081 691\$30	
2.º	Secretaria-Geral	29 589 537\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	642 000\$		
	<i>Soma e segue</i>	35 995 157\$		

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	35 995 157\$	8 642 081 691\$30	
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	37 500\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	165 500\$		
6.º	Direcção-Geral de Economia	14 414 500\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 555 217\$60		
8.º	Direcção-Geral de Educação	16 739 500\$		
9.º	Direcção-Geral de Justiça	101 500\$		
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	146 500\$		
11.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	46 500\$		
12.º	Organismos consultivos	240 500\$		
13.º	Organismos dependentes	18 621 304\$		
14.º	Abono de família aos funcionários	550 000\$		
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
16.º	Subsídio eventual de custo de vida	7 500 000\$		
17.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	97 813 678\$60	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL				
1.º	Gabinete do Ministro	95 243 800\$		
2.º	Secretaria-Geral	94 008 755\$		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	248 914 786\$80		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Lical	196 533 160\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	331 249 450\$		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	709 276 272\$60		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 663 525\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	23 000 000\$		
9.º	Acidentes em serviço	250 000\$		
10.º	Subsídio eventual de custo de vida	260 000 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	4 500 000\$	1 972 639 749\$40	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
1.º	Gabinete do Ministro	18 928 200\$		
2.º	Secretaria-Geral	725 395\$		
Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	916 500\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	104 581 883\$40		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	72 128 016\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	54 563 891\$10		
7.º	Junta de Colonização Interna	10 474 230\$		
Secretaria de Estado do Comércio				
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	701 000\$		
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 446 192\$		
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	96 000 000\$		
11.º	Comissão de Coordenação Económica	5 982 250\$		
12.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	25 352 900\$		
Secretaria de Estado da Indústria				
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	788 800\$		
14.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	12 353 000\$		
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	15 091 300\$		
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 355 600\$		
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 693 400\$		
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	13 732 580\$		
19.º	Comissão dos Explosivos	1 490 000\$		
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	9 841 000\$		
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$		
22.º	Acidentes em serviço	300 000\$		
23.º	Subsídio eventual de custo de vida	39 000 000\$		
24.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	511 146 137\$50	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
1.º	Gabinete do Ministro	779 925\$		
2.º	Secretaria-Geral	755 175\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	792 142 230\$		
<i>Soma e segue</i>		793 677 330\$	11 223 681 256\$80	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>			
4.º	Aeronáutica Civil	793 677 330\$	11 223 681 256\$80	
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	176 755 058\$		
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	20 619 472\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	219 550 000\$		
8.º	Junta Central de Portos	110 401 000\$		
9.º	Juntas autónomas dos portos	4 054 116\$		
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	43 580 000\$		
11.º	Abono de família aos funcionários	15 000 000\$		
12.º	Acidentes em serviço	4 800 000\$		
13.º	Subsídio eventual de custo de vida	120 000\$		
14.º	Despesas de anos económicos findos	17 900 000\$		
		500 000\$		
			1 406 956 976\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1.º	Gabinete do Ministro	6 260 500\$	91 801 663\$	
2.º	Secretaria-Geral	44 726 445\$		
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	177 500\$		
4.º	Magistratura do Trabalho	20 999 750\$		
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	3 500 256\$		
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 337 212\$		
7.º	Abono de família aos funcionários	2 000 000\$		
8.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
9.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 400 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$		
			91 801 663\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 086 850\$	941 237 336\$	13 663 677 231\$80
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$		
3.º	Direcção-Geral de Saúde	57 646 086\$		
4.º	Direcção-Geral da Assistência	171 726 300\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	660 518 100\$		
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$		
7.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	48 500 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$		
			941 237 336\$	
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
13.º	Defesa nacional	5 607 000 000\$	5 646 166 000\$	
14.º	III Plano de Fomento	39 166 000\$		
	MINISTERIO DAS FINANÇAS			
22.º	III Plano de Fomento	180 000 000\$	209 000 000\$	
23.º	Segurança pública	2 000 000\$		
24.º	Outros investimentos	27 000 000\$		
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
13.º	Segurança pública	4 000 000\$	4 000 000\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
14.º	III Plano de Fomento	1 399 080 000\$	1 480 190 000\$	
15.º	Outros investimentos	81 110 000\$		
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
18.º	III Plano de Fomento	250 000 000\$	254 900 000\$	
19.º	Outros investimentos	4 900 000\$		
	<i>Soma e segue</i>		7 594 256 000\$	13 663 677 231\$80

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		7 594 256 000\$	13 663 677 231\$80
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
12.º	III Plano de Fomento	142 500 000\$	142 500 000\$	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
25.º	III Plano de Fomento	474 894 000\$		
26.º	Outros investimentos.	4 000 000\$	478 894 000\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
15.º	III Plano de Fomento	374 800 000\$	374 800 000\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
11.º	III Plano de Fomento	500 000\$		
12.º	Outros investimentos.	350 000\$	850 000\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
10.º	III Plano de Fomento	60 040 000\$		
11.º	Outros investimentos	20 000 000\$	80 040 000\$	8 671 340 000\$
				22 335 017 231\$80

Ministério das Finanças, 26 de Dezembro de 1967.—O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1968,
a que se refere o decreto desta data**

Recelta:

Emissora Nacional de Radiodifusão:		
Receitas diversas		186 800 000\$
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:		
Receitas diversas		820 218 000\$
Hospitais Cíveis de Lisboa:		
Receitas diversas		255 937 000\$
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:		
Receitas diversas		1 395 959 824\$
Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:		
Receitas diversas		2 592 600 000\$
		<u>5 251 514 824\$</u>

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão.			
Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.			186 800 000\$
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:			
Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc.	681 628 200\$		
Lucros prováveis	<u>138 589 800\$</u>		820 218 000\$
Hospitais Cíveis de Lisboa:			
Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares			255 937 000\$
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:			
Despesa de administração e assistência			1 395 959 824\$
Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:			
Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva e 1.º estabelecimento			2 592 600 000\$
			<u>5 251 514 824\$</u>

Ministério das Finanças, 26 de Dezembro de 1967.— O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

